Concorrência Pública 010/2017

Protocolo 24.475/2017

Processo 144/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal - Lote 01 e do Jardim Alvorada - Lote 02, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Abertura: 18/01/2018
Horário: 09h00min

Volume 04

rochconsult
ENGENHARIA

ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – EPP
RUA FERNANDO AMARO, N° 363 – ALTO DA XV – CURITIBA/PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE N°. 01 - HABILITAÇÃO
DATA: 18/01/2018

Prefeitura Municipal de Cidade de Fazenda Rio Grande - PR
18 JAN. 2018
Protocolo Nº 11436/18
Ass. Responsável

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha 435

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | CEP 80045-080 | Curitiba-PR
Fone (41) 3072-0911 | E-mail: rochconsult@rochconsult.

rochconsult
ENGENHARIA

04/61

rochconsult
ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
436
Folha
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N° 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA

RIO GRANDE

HABILITAÇÃO

ENVELOPE - 01

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | Curitiba-PR
CEP 80045-080 | Fone (41) 3072-0911 | rochconsult@rochconsult.org

1º TABELIONATO GIOVANNETTI

1º Tabelionato de Notas de Curitiba
Tabelião Bel. Luiz Marcelo Giovannetti
Rua Paula Gomes, 110 - Cep: 80510-070 - Curitiba - PR
1tabelionato@1tabelionato.com.br - www.1tabelionato.com.br
Fone: 41 3014-2727 - Fax 41 3014-2720

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURITIBA

Colégio Notarial do Brasil
Conselho Federal
ASSOCIADO

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0880-P	258	
COD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0169	01022154	001/001

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Renato Jeferson Bolzani
Escrevente Autorizado
Rua Paula Gomes, 110 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3014-2727 - Fax (41) 3014-2720

Procuração bastante que faz: **Rochconsult Engenharia e Empreendimentos Imobiliários EIRELI**, a favor de: **Luciano Oliveira Rocha**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (22/02/2017)**, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, no endereço sede da empresa outorgante, aonde fui chamado, perante mim, Escrevente Autorizado do Tabelião que esta subscreve, compareceu, como outorgante: **Rochconsult Engenharia e Empreendimentos Imobiliários EIRELI**, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Fernando Amaro nº 363, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.095.800/0001-96, neste ato, na forma do disposto na Cláusula Primeira da 29º alteração Contratual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 20135449774, em data de 16/09/2013, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial do Paraná, em data de 24/11/2016, os quais me foram apresentados e uma cópia fica arquivada nestas Notas, na Pasta Própria, neste ato representada por seu Sócio Administrador: **Lucidio Bandeira Rocha Netto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.375.315-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 299.682.329-04, residente e domiciliado na Travessa Flávio Luz nº 88 - Apartamento nº 301, na cidade de Curitiba, Paraná. O presente é reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **Luciano Oliveira Rocha**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.722.755-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 053.494.839-19, residente e domiciliado na Travessa Doutor Flávio Luz nº 88 - Apartamento nº 301, na cidade de Curitiba, Paraná, a quem confere **poderes** especiais para representar a Empresa Outorgante no Estado do Paraná, perante Prefeituras Municipais e suas Secretarias Municipais, inclusive Secretaria de Obras, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Administração e suas respectivas Procuradorias; representá-la em Contratos de Serviço, Atas de Pregão, participar de Licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, fazer e assinar declarações específicas em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, podendo assinar assinar contratos necessários, concordar com termos, cláusulas e condições; apresentar plantas, projetos, memoriais descritivos e afins; assinar contratos, certidões, pedidos de acervos, com todas e quaisquer cláusulas, assinar e retirar Ordem de Serviço, Termo de Medição, Atestado de Conclusão de Obra Provisório e Definitivo e Certidão de Obra junto aos municípios; confere também poderes ao outorgado para tratar de quaisquer assuntos perante à Secretaria da Receita Federal e Receita Estadual do Paraná, podendo inclusive assinar propostas de parcelamento, Refis e, ainda, requerer, alegar, recorrer, assinar e desentranhar todos os documentos que forem exigidos, praticando todos os demais atos necessários ao integral cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. O presente instrumento é **válido pelo prazo de 03 (três) anos a contar desta data**. **(Lavrada sob minuta apresentada)**. Emitida a **Guia de Funrejus** no valor de **R$ 17,50** (dezessete reais e cinquenta centavos), recolhido em **data de 22/02/2017**. Ato lavrado sob número de ordem 00855/2017. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, Renato Jeferson Bolzani, Escrevente Autorizado, que o escrevi. E eu, Bel. Luiz Marcelo Giovannetti, 1º Tabelião, o subscrevi. Nada mais. C.- 384,62 VRC. R$ 70,00, (a.a.) Lucídio Bandeira Rocha Netto.

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VELOSO DE GIOVANNI - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 345 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR

DA VERDADE
Renato Jeferson Bolzani

SELO DIGITAL Nº Rvkd5. eacPP. 3tdJx, Controle: ZxtP4. InOu2
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

SELO FUNARPEN Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNF13735

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Renato Jeferson Bolzani
Escrevente Autorizado
Rua Paula Gomes, 110 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

04/61

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
434
Folha
Assinatura

VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EIRELI

ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº. 85.095.800/0001-96
NIRE nº. 41 2 0277024-2

LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.375.312-1 SSP/PR e CPF/MF nº. 299.682.329-04, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Travessa Doutor Flávio Luz, 88, Apart. 301, Cabral, CEP: 80030-460. Único componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro à Rua Fernando Amaro, 363, Térreo, Alto da XV, CEP: 80045-080, Curitiba-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0277024-2** em sessão do dia 20/07/1992, inscrita no CNPJ nº. **85.095.800/0001-96**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/02, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.
Parágrafo único: Para tanto, firma nesta mesma data, em documentos separados, a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo da referida sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de **Curitiba-PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, lavra e assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, e por seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 03 de julho de 2013.

LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNF13740

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2013
SOB NÚMERO: 20135449774
Protocolo: 13/544977-4, DE 16/09/2013
Empresa:41 6 0007981 7
ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ROCHCONSULT ENGENHARIA

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Floriano, 140 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original arquivado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.375.312-1 SSP/PR e CPF/MF nº. 299.682.329-04, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Travessa Doutor Flávio Luz, 88, Apart. 301, Cabral, CEP: 80030-460, sócio-administrador da empresa **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro à Rua Fernando Amaro, 363, Térreo, Alto da XV, CEP: 80045-080, Curitiba-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0277024-2** em sessão do dia 20/07/1992, inscrita no CNPJ nº. **85.095.800/0001-96**, fazendo uso do que permite o artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, incluído pela Lei nº 12.441, de 2011, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sede e foro à Rua Fernando Amaro, 363, Térreo, Alto da XV, CEP: 80045-080, Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo(a) titular.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de construção de edifícios; obras de construção civil; serviços de engenharia; obras de engenharia civil; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras viárias; execução de pavimentação asfáltica e de concreto; execução de tapa-buraco em vias públicas e rodovias; execução de fresagem asfáltica; execução de revestimento asfáltico; construção de obras-de-arte especiais; construção de obras de arte corrente; execução de pontes; obras portuárias, marítimas e fluviais; execução de limpeza, escavação mecânica e desassoreamento de bacias hidrográficas, rios, canais, lagos; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de obras de estabilidades de taludes; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; execução de serviços de terraplenagem; execução de obras de escavações e movimentação de terra; execução de cortes e aterros; execução de drenagem superficiais e profundas; execução de fundações profundas; execução de serviços de gerenciamento e acompanhamento de obras; obras de alvenaria; execução de estruturas metálicas de concreto armado e protendido; incorporação de empreendimentos imobiliários; impermeabilização em obras de engenharia civil; atividades de acabamento em edificações; construção de estruturas com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; subdivisão de terras com benfeitorias; serviços de infra-estrutura.

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado nesta Cartório, nesta data.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI
ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma quotas, , totalmente subscritos e integralizados, neste ato em moeda corrente do país pelo(a) empresário(a):

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO	100	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	100	1.500.000	1.500.000,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 44
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 20/07/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do(a) titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá a(o) titular **LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO,** com os poderes e atribuições de Administrador(a), autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º. – Faculta-se a(o) administrador(a), nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º. – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o(a) titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, coincidentemente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, cabendo a(o) titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente a(o) titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 2442 Folha Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA: PRIMEIRA: O(a) empresário(a) poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o(a) titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus heveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a(o) seu(ua) titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(a) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro ao órgão competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Curitiba, 03 de Julho de 2013

LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNF13739

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2013
SOB NÚMERO: 41600079817
Protocolo: 13/544978-2, DE 16/09/2013
ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ROCHCONSULT ENGENHARIA

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data. Autenticidade afixado na última folha do documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 443
Assinatura

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ nº. 85.095.800/0001-96
NIRE nº. 41 6 0007981-7

Pelo presente instrumento, o(a) Sr(a). **LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.375.312-1 SSP/PR e CPF/MF nº. 299.682.329-04, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Travessa Doutor Flávio Luz, 88, Apart. 301, Cabral, CEP: 80030-460, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº. 10.406/02, alterar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. Única componente da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob a denominação de **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sede e foro à Rua Fernando Amaro, 363, Térreo, Alto da XV, CEP: 80045-080, Curitiba-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 6 0007981-7** em sessão do dia 16/09/2013, inscrita no CNPJ nº. **85.095.800/0001-96**, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração e consolidação de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era: construção de edifícios; obras de construção civil; serviços de engenharia; obras de engenharia civil; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras viárias; execução de pavimentação asfáltica e de concreto; execução de tapa-buraco em vias públicas e rodovias; execução de fresagem asfáltica; execução de revestimento asfáltico; construção de obras-de-arte especiais; construção de obras de arte corrente; execução de pontes; obras portuárias, marítimas e fluviais; execução de limpeza, escavação mecânica e desassoreamento de bacias hidrográficas, rios, canais, lagos; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de obras de estabilidades de taludes; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; execução de serviços de terraplenagem; execução de obras de escavações e movimentação de terra; execução de cortes e aterros; execução de drenagem superficiais e profundas; execução de fundações profundas; execução de serviços de gerenciamento e acompanhamento de obras; obras de alvenaria; execução de estruturas metálicas de concreto armado e protendido; incorporação de empreendimentos imobiliários; impermeabilização em obras de engenharia civil; atividades de acabamento em edificações; construção de estruturas com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; subdivisão de terras com benfeitorias; serviços de infra-estrutura, passa para: **construção de edifícios; obras de construção civil; serviços de engenharia; obras de engenharia civil; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras viárias; execução de pavimentação asfáltica e de concreto; execução de tapa-buraco em vias públicas e rodovias; execução de fresagem asfáltica; execução de revestimento asfáltico; construção de obras-de-arte especiais; construção de obras de arte corrente; execução de pontes; obras portuárias, marítimas e fluviais; execução de limpeza, escavação mecânica e desassoreamento de bacias hidrográficas, rios, canais, lagos; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de obras de estabilidades de taludes; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem, locação de máquinas e equipamentos, com operador e sem operador; locação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e movimento de terra; execução de serviços de terraplenagem; execução de obras de escavações e movimentação de terra; execução de cortes e aterros; execução de drenagem superficiais e profundas; execução de fundações profundas; execução de serviços de gerenciamento e acompanhamento de obras; obras de alvenaria; execução de estruturas metálicas de concreto armado e protendido; incorporação de empreendimentos imobiliários; impermeabilização em obras de engenharia civil; atividades de acabamento em edificações; construção de estruturas com tirantes; obras de contenção;**

ROCHCONSULT ENGENHARIA

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

09162

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ nº. 85.095.800/0001-96
NIRE nº. 41 6 0007981-7

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 444
Assinatura

construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; subdivisão de terras com benfeitorias; serviços de infra-estrutura transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLAUSULA SEGUNDA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.032 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ nº. 85.095.800/0001-96
NIRE nº. 41 6 0007981-7

Pelo presente instrumento, o(a) Sr(a). **LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.375.312-1 SSP/PR e CPF/MF nº. 299.682.329-04, residente e domiciliado em Curitiba–PR, à Travessa Doutor Flávio Luz, 88, Apart. 301, Cabral, CEP: 80030-460, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº. 10.406/02, alterar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. Única componente da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob a denominação de **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sede e foro à Rua Fernando Amaro, 363, Térreo, Alto da XV, CEP: 80045-080, Curitiba-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 6 0007981-7** em sessão do dia 16/09/2013, inscrita no CNPJ nº. **85.095.800/0001-96**, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração e consolidação de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sede e foro à Rua Fernando Amaro, 363, Térreo, Alto da XV, CEP: 80045-080, Curitiba-PR.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ nº. 85.095.800/0001-96
NIRE nº. 41 6 0007981-7

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
445
Folha
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de construção de edifícios; obras de construção civil; serviços de engenharia; obras de engenharia civil; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras viárias; execução de pavimentação asfáltica e de concreto; execução de tapa-buraco em vias públicas e rodovias; execução de fresagem asfáltica; execução de revestimento asfáltico; construção de obras-de-arte especiais; construção de obras de arte corrente; execução de pontes; obras portuárias, marítimas e fluviais; execução de limpeza, escavação mecânica e desassoreamento de bacias hidrográficas, rios, canais, lagos; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de obras de estabilidades de taludes; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem, locação de máquinas e equipamentos, com operador e sem operador; locação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e movimento de terra; execução de serviços de terraplenagem; execução de obras de escavações e movimentação de terra; execução de cortes e aterros; execução de drenagem superficiais e profundas; execução de fundações profundas; execução de serviços de gerenciamento e acompanhamento de obras; obras de alvenaria; execução de estruturas metálicas de concreto armado e protendido; incorporação de empreendimentos imobiliários; impermeabilização em obras de engenharia civil; atividades de acabamento em edificações; construção de estruturas com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; subdivisão de terras com benfeitorias; serviços de infra-estrutura transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL: O capital é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma quotas, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país pelo(a) empresário(a):

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO	100	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	100	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data, sendo autenticada e atestado na última folha do documento.

1461

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ nº. 85.095.800/0001-96
NIRE nº. 41 6 0007981-7

PRATA FAZENDA DO GRANDE
Folha 426
Assinatura

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorridos esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá a(o) titular **LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO** com os poderes e atribuições de Administrador(a), autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º. – Faculta-se a(o) administrador(a), nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º. – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, coincidentemente com o ano civil, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, conforme resolução da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, conforme resolução da sociedade. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

JOÃO MARCELO SGODA

1261

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 447
Assinatura

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ nº. 85.095.800/0001-96
NIRE nº. 41 6 0007981-7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, e por seus sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de Junho de 2014.

LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNF13738

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2014
SOB NUMERO: 20143963341
Protocolo: 14/396334-1, DE 26/06/2014
Empresa: 41 6 0007981 7
ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ROCHCONSULT ENGENHARIA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0007981-7	85.095.800/0001-96	20/07/1992	20/07/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA FERNANDO AMARO, 363-TERREO, ALTO DA RUA XV, CURITIBA, PR, 80.045-080

Objeto
construção de edifícios; obras de construção civil; serviços de engenharia; obras de engenharia civil; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras viárias; execução de pavimentação asfáltica e de concreto; execução de tapa buraco em vias públicas e rodovias; execução de fresagem asfáltica; execução de revestimento asfáltico; construção de obras-de-arte especiais; construção de obras de arte corrente; execução de pontes; obras portuárias, marítimas e fluviais; execução de limpeza, escavação mecânica e desassoreamento de bacias hidrográficas, rios, canais, lagos; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de obras de estabilidades de taludes; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem, locação de máquinas e equipamentos com operador e sem operador; execução de serviços de terraplenagem; execução de obras de escavações e movimentação de terra; execução de cortes e aterros; execução de drenagem superficiais e profundas; execução de fundações profundas; execução de serviços de gerenciamento e acompanhamento de obras; obras de alvenaria; execução de estruturas metálicas de concreto armado e protendido; incorporação de empreendimentos imobiliários; impermeabilização em obras de engenharia civil; atividades de acabamento em edificações; construção de estruturas com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; subdivisão de terras com benfeitorias; serviços de infra-estrutura transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO 299.682.329-04	Sim	20/07/1992	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/07/2014 Número: 20144020246
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de janeiro de 2018

18/040178-5

SECRETARIA GERAL

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNF13737

ROCHCONSULT ENGENHARIA

141 61

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
449
Folha
Assinatura

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.095.800/0001-96 MATRIZ		**22/07/1992**

NOME EMPRESARIAL
ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROCHCONSULT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.99-1-01 - Administração de obras
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
30-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO AMARO	**363**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.045-080	**ALTO DA RUA XV**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROCHAPAR2.2@GMAIL.COM	**(41) 3072-0911 / (41) 3282-9372**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **15:01:13** (data e hora de Brasília).

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Página: 1/2

JS162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 450 Folha Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.095.800/0001-96 MATRIZ		22/07/1992

NOME EMPRESARIAL
ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO AMARO	363	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.045-080	ALTO DA RUA XV	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROCHAPAR2.2@GMAIL.COM	(41) 3072-0911 / (41) 3282-9372

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **15:01:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ROCHCONSULT ENGENHARIA

1616

rochconsult
ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
45
Folha
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N° 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA

RIO GRANDE

REGULARIDADE FISCAL

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | Curitiba-PR
CEP 80045-080 | Fone (41) 3072-0911 | rochconsult@rochconsult.org

JP161

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 432
Assinatura

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
17/01/2018 - 15 06 31

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**10003463-88** **Inscrição CNPJ 85.095.800/0001-96**
Nome Empresarial	**Rochconsult Engenharia e Empreend Imobiliarios Eireli**
Endereço	Rua Fernando Amaro, 363. Alto da Rua Xv 80045-080 - Curitiba - PR
Telefone	(41)3072-0911
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4120-4/00 - Construcao de Edificios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4391-6/00 - Obras de Fundacoes 4211-1/01 - Construcao de Rodovias e Ferrovias 4212-0/00 - Construcao de Obras-De-Arte Especiais 4291-0/00 - Obras Portuarias, Maritimas e Fluviais 4299-5/01 - Construcao de Instalacoes Esportivas e Recreativas 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente 4311-8/02 - Preparacao de Canteiro e Limpeza de Terreno 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4330-4/01 - Impermeabilizacao em Obras de Engenharia Civil
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva sem Atividade no Local
Formas de Atuação	
Início das Atividades	03/1995
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2010
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2010
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 03/1995
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

ROCHCONSULT ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

PREF. MUNICIPAL DE CURITIBA 453 Fl. Assinatura

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP**				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **07 02 302.791-0**			CNPJ/CPF **85.095.800/0001-96**	
ENDEREÇO **R. FERNANDO AMARO**				NÚMERO **363**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO **ALTO DA RUA XV**	CEP **80050-020**
INÍCIO DA ATIVIDADE **02/11/1994**			SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ **001.184.795**	DATA EMISSÃO **08/07/2014**	DATA EXPIRAÇÃO		
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMA DE ATUAÇÃO **ESCRITÓRIO**				

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

F.41.2.0-4/00.00	**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
F.43.9.9-1/01.00	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
N.77.3.2-2/01.00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
F.42.9.9-5/01.00	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
F.42.1.2-0/00.00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
F.42.1.1-1/01.00	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
C.23.3.0-3/01.00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
F.43.3.0-4/01.00	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
F.41.1.0-7/00.00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
F.43.9.9-1/03.00	OBRAS DE ALVENARIA
F.43.9.1-6/00.00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
F.43.1.3-4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
F.42.9.1-0/00.00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
F.43.3.0-4/99.00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
F.42.9.9-5/99.00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
F.43.1.1-8/02.00	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
M.71.1.2-0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
F.43.9.9-1/04.00	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
F.43.1.9-3/00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
F.43.9.9-1/99.00	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
H.49.3.0-2/02.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
H.49.3.0-2/01.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
17/01/2018 - 15:05:13

Versão PC 1.9.1006 (11/01/2018)

ROCHCONSULT ENGENHARIA

19161

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
434
Folha
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85095800/0001-96
Razão Social: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREND IMOBILIARIOS LTDA
Nome Fantasia: ROCHCONSULT
Endereço: R FERNANDO AMARO 363 / ALTO DA RUA XV / CURITIBA / PR / 80045-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2017 a 27/01/2018

Certificação Número: 2017122909251069917640

Informação obtida em 05/01/2018, às 09:18:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ROCHCONSULT ENGENHARIA

2062

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 455
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 85.095.800/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:21:39 do dia 10/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2018.
Código de controle da certidão: **A878.48D4.9B5B.3F01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
456
Folha
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.095.800/0001-96
Certidão n°: 138542627/2017
Expedição: 16/10/2017, às 10:22:47
Validade: 13/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - E P P E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.095.800/0001-96, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

22161

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 452
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017213569-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.095.800/0001-96**
Nome: **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREEND IMOBILIARIOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ROCHCONSULT ENGENHARIA

23|61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 458 Folha Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP**

CNPJ: **85.095.800/0001-96**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **302791-0**
ENDEREÇO: **R. FERNANDO AMARO, 363 - ALTO DA RUA XV, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2017
MULTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	2016

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **401246/2017**
EMITIDA EM: **20/12/2017**
VÁLIDA ATÉ: **18/01/2018**

Código de autenticidade da Certidão: `4FE5.ED79.0129.4BE5-4.BB5A.7C3A.4EC8.2EFA-2`

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias/Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal,o direito de cobrar dívidas posteriormentes constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

ROCHCONSULT ENGENHARIA

24161

rochconsult
ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
439
Folha
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N° 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA

RIO GRANDE

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

FINANCEIRA

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | Curitiba-PR
CEP 80045-080 | Fone (41) 3072-0911 | rochconsult@rochconsult.org

25/61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

PREF. CAMPO GRANDE 460 Folha Assinatura

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI -

- ME -

CNPJ.85.095.800/0001-96 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 8 de janeiro de 2018.

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA / PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNF13736

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Karina Bávaro Alves
Juramentada

CUSTAS: R$ 31,30
EMITIDA POR: LUIZ

ROCHCONSULT ENGENHARIA

261/61

PREF. FAZENDA NOVO GRANDE
261
Folha
Assinat.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600079817	85.095.800/0001-96	

NOME EMPRESARIAL
ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	27

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
49.49.19.6C.E2.D2.04.F8.45.63.4C.8F.FE.21.FE.0B.04.8F.A9.24

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	23255498953	OSCAR CIPRIANI: 23255498953	156250867486685360 062418309166212410 90	25/06/2014 a 23/06/2017	Não
Administrador	29968232904	LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO: 29968232904	360571975769886899 5	06/04/2017 a 05/04/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

49.49.19.6C.E2.D2.04.F8.45.63.4C.8F.
FE.21.FE.0B.04.8F.A9.24-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2017 às 09:01:56

ED.9C.1E.6A.60.F2.51.CD
59.85.94.30.49.A0.22.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

2462

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.095.800/0001-96

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 2462
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP
NIRE	41600079817
CNPJ	85.095.800/0001-96
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/09/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13685

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13685
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

ROCHCONSULT ENGENHARIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.095.800/0001-96

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 463 Folha Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 3.737.774,99	R$ 5.202.289,72
CIRCULANTE	R$ 2.573.774,56	R$ 4.393.025,69
DISPONÍVEL	R$ 170.011,52	R$ 39.161,89
NUMERÁRIOS	R$ 6.261,37	R$ 10.878,53
Caixa Geral	R$ 6.261,37	R$ 10.878,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 163.750,15	R$ 28.283,36
Caixa Econômica Federal - c/c 2838-2	R$ 498,75	R$ 40,79
Banco Sicoob - c/c 10455-8	R$ 163.251,40	R$ 28.073,56
Banco Sicoob - c/c 2001891-2	R$ 0,00	R$ 169,01
VALORES A RECEBER	R$ 548.615,71	R$ 2.452.766,29
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 386.423,77	R$ 2.298.428,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	R$ 386.423,77	R$ 2.298.428,76
OUTROS CRÉDITOS	R$ 2.193,97	R$ 2.193,97
BRASILCAP Capitalização S.A. - BCO do Brasil	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - BANESTADO	R$ 193,97	R$ 193,97
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 88.335,40	R$ 80.480,99
ISS a Recuperar	R$ 42.216,14	R$ 42.216,14
IRPJ Antecipações	R$ 72,74	R$ 72,74
IRRF s/ Prestação de Serviços	R$ 43.684,09	R$ 35.829,68
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	R$ 2.362,43	R$ 2.362,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R$ 37.629,73	R$ 37.629,73
IPIRANGA ASFALTOS S.A.	R$ 6.842,16	R$ 6.842,16
Madeireira BRASIL LTDA	R$ 424,00	R$ 424,00
BV Financeira	R$ 25.181,01	R$ 25.181,01
Banco Bradesco Financiamentos S/A	R$ 2.087,56	R$ 2.087,56
Banco Pottencial	R$ 3.095,00	R$ 3.095,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 34.032,84	R$ 34.032,84
Bloqueio Judicial	R$ 33.301,38	R$ 33.301,38
Depósito Judicial	R$ 731,46	R$ 731,46
CONSÓRCIOS	R$ 1.855.147,33	R$ 1.901.097,51
CONSÓRCIOS	R$ 1.855.147,33	R$ 1.901.097,51
BCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 213.606	R$ 124.162,98	R$ 124.162,98
BCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 214.197	R$ 15.686,33	R$ 15.686,33
CONSÓRCIO DE MOTO	R$ 695,58	R$ 0,00

29|62

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.095.800/0001-96

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

PREF. FAZENDA GRANDE 464 Folha Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO PARANÁ	R$ 48.743,40	R$ 0,00
REAL CONSÓRCIO - G 0227 - COTA 175	R$ 4.179,75	R$ 0,00
REAL CONSÓRCIO - G0227 - COTA 178	R$ 4.221,09	R$ 0,00
BCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 219.733	R$ 231.748,49	R$ 231.748,49
BCO VOLKSWAGEN - CONTRATO 220.517	R$ 23.463,03	R$ 23.463,03
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 254.057	R$ 137.918,00	R$ 137.918,00
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 253.668	R$ 137.918,00	R$ 137.918,00
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 257.124	R$ 108.262,19	R$ 108.262,19
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 256.853	R$ 33.201,53	R$ 33.201,53
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 256.843	R$ 33.510,78	R$ 33.510,78
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 235.752	R$ 42.757,67	R$ 42.757,67
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 275.644	R$ 188.459,95	R$ 188.459,95
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 276.424	R$ 41.560,37	R$ 41.560,37
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 246.39308	R$ 38.307,92	R$ 38.307,92
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 246.39324	R$ 39.030,30	R$ 39.030,30
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 247.106	R$ 268.626,74	R$ 268.626,74
CONSORCIO DE EQUIPAMENTOS	R$ 20.465,82	R$ 20.465,82
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 297.661	R$ 207.666,52	R$ 259.561,52
BCO VOLKSWAGEM - CONTRATO 298.835	R$ 104.560,89	R$ 156.455,89
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	R$ 1.164.000,43	R$ 809.264,03
INVESTIMENTOS	R$ 48.004,33	R$ 48.004,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 48.004,33	R$ 48.004,33
BCO BANESTADO S.A.	R$ 1.051,35	R$ 1.051,35
DIREITO USO TELEFONE	R$ 400,00	R$ 400,00
REAL CAPITALIZAÇÃO S.A.	R$ 46.552,98	R$ 46.552,98
IMOBILIZADO	R$ 1.115.996,10	R$ 761.259,70
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 852.744,57	R$ 705.471,21
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Máquinas e Equipamentos	R$ (551.574,12)	R$ (553.147,48)
Máquinas e Equipamentos	R$ 1.404.318,69	R$ 1.258.618,69
VEÍCULOS, UTILITARIOS E CAMINHÕES	R$ 248.710,33	R$ 31.356,74
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Veículos, Utilitários e Caminhões	R$ (1.135.330,50)	R$ (1.135.330,50)
Veículos	R$ 285.293,31	R$ 67.939,72
Caminhão	R$ 1.098.747,52	R$ 1.098.747,52
FERRAMENTAS E MATERIAL DE TRABALHO	R$ 2.418,00	R$ 18.157,59

ROCHCONSULT ENGENHARIA

30/61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.095.800/0001-96

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

PREF. FAZENDA R. GRANDE 2165 Folha Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ferramentas e Material de Trabalho	R$ 10.223,18	R$ 28.943,48
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Ferramentas de Trabalho	R$ (7.805,18)	R$ (10.785,89)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 4.638,89	R$ 3.265,61
Móveis e Utensílios	R$ 13.732,39	R$ 13.732,39
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Móveis e Utensílios	R$ (9.093,50)	R$ (10.466,78)
TELECOMUNICAÇÕES	R$ 1.301,22	R$ 1.084,26
Aparelhos de Telecomunicações	R$ 2.169,00	R$ 2.169,00
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Telecomunicações	R$ (867,78)	R$ (1.084,74)
Equipamentos de Informática	R$ 13.727,54	R$ 13.727,54
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Equipamentos de Informática	R$ (13.727,54)	R$ (13.727,54)
SOFTWARE	R$ 1.134,85	R$ 887,29
Software	R$ 1.238,00	R$ 1.238,00
(-) (-) Depreciação Acumulada s/ Software	R$ (103,15)	R$ (350,71)
HARDWARE E PERIFÉRICOS	R$ 4.688,24	R$ 1.037,00
Hardware e Periféricos	R$ 18.256,00	R$ 18.256,00
(-) (-) Depreciaçao Acumulada s/ Hardware e Perifericos	R$ (13.567,76)	R$ (17.219,00)
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	R$ 360,00	R$ 0,00
Equipamentos Eletrônicos	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
(-) (-) Depreciaçao Acumulada s/ Equipamentos Eletronicos	R$ (1.440,00)	R$ (1.800,00)
PASSIVO	R$ 3.737.774,99	R$ 5.202.289,72
CIRCULANTE	R$ 701.753,75	R$ 1.118.647,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 134.670,20	R$ 456.916,59
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R$ 76.326,34	R$ 38.939,58
Salários a Pagar	R$ 76.326,34	R$ 38.939,58
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R$ 3.852,95	R$ 3.852,95
Pró-Labore a Pagar	R$ 3.852,95	R$ 3.852,95
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R$ 54.490,91	R$ 414.124,06
INSS a Recolher	R$ 44.685,68	R$ 361.315,34
FGTS a Pagar	R$ 9.805,23	R$ 52.808,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 113.100,74	R$ 281.477,77
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R$ 3.612,82	R$ 15.187,17
IRRF a Recolher	R$ 2.677,35	R$ 13.889,43
Contribuição Sindical a Recolher	R$ 159,56	R$ 0,00
IRRF s/ Aluguel	R$ 27,82	R$ 148,15

ROCHCONSULT ENGENHARIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.095.800/0001-96

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Taxa Assistencial a Recolher	R$ 748,09	R$ 1.149,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITA	R$ 109.487,92	R$ 266.290,60
ISS a Pagar	R$ 6.515,39	R$ 9.014,18
PIS s/ Faturamento a Pagar	R$ 12.848,20	R$ 43.799,83
Cofins a Pagar	R$ 59.299,40	R$ 182.651,66
IRPJ s/ Faturamento a Pagar	R$ 9.477,14	R$ 9.477,14
CSLL s/ Faturamento a Pagar	R$ 21.347,79	R$ 21.347,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 2.275,00	R$ 2.362,70
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 2.275,00	R$ 2.362,70
Aluguel a Pagar	R$ 2.275,00	R$ 2.362,70
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 0,00	R$ 75.800,65
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 0,00	R$ 75.800,65
CSLL a Recolher	R$ 0,00	R$ 51.427,37
IRPJ a Recolher	R$ 0,00	R$ 24.373,28
PARCELAMENTOS	R$ 451.707,81	R$ 302.089,31
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	R$ 368.441,12	R$ 256.231,95
Parcelamento IRRF	R$ 12.767,88	R$ 3.350,39
Parcelamento PIS	R$ 43.363,89	R$ 28.805,25
Parcelamento COFINS	R$ 230.929,03	R$ 163.182,55
Parcelamento IRPJ	R$ 3.288,06	R$ 0,00
Parcelamento CSLL	R$ 78.092,26	R$ 60.893,76
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	R$ 83.266,69	R$ 45.857,36
Parcelamento Contribuição Previdenciário - INSS	R$ 61.433,47	R$ 42.910,74
Parcelamento Contribuição Previdenciário - INSS 2985	R$ 21.833,22	R$ 2.946,62
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	R$ 2.994,88	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 2.994,88	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 2.994,88	R$ 0,00
Banco Volkswagem FINAME	R$ 2.994,88	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 3.033.026,36	R$ 4.083.642,70
CAPITAL	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social à Integralizar	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS	R$ 0,00	R$ 0,00

ROCHCONSULT ENGENHARIA

3461

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.095.800/0001-96

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

PREF. FAZENDA R. GRANDE 467 Folha Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00
Agio na Emissao de acoes	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva de Lucros	R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva Legal	R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva Estatutaria	R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva p/ Contingencias	R$ 0,00	R$ 0,00
Doacoes e Subvencoes p/ Investimentos	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.533.026,36	R$ 2.583.642,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.533.026,36	R$ 2.583.642,70
Lucros Acumulados	R$ 1.533.026,36	R$ 2.583.642,70
ACOES EM TESOURARIA	R$ 0,00	R$ 0,00
ACOES EM TESOURARIA	R$ 0,00	R$ 0,00
Acoes em Tesouraria	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Resultados Abrangentes	R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES	R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipação de Lucros	R$ 0,00	R$ 0,00

ROCHCONSULT ENGENHARIA

33161

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 468
Assinatura

Entidade: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.095.800/0001-96

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 0,00	R$ 4.761.792,01
Vendas de Serviços a Prazo	R$ 0,00	R$ 4.761.792,01
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ 306.569,06
(-) ISS s/ Serviços	R$ 0,00	R$ (132.763,67)
(-) PIS s/ Faturamento	R$ 0,00	R$ (30.951,63)
(-) COFINS	R$ 0,00	R$ (142.853,76)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 0,00	R$ 4.455.222,95
CUSTOS	R$ 0,00	R$ 700.531,50
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ (700.531,50)
(-) Custos dos Serviços Prestados - Material Aplicado	R$ 0,00	R$ (700.531,50)
LUCRO BRUTO	R$ 0,00	R$ 3.754.691,45
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 2.493.977,66
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R$ 0,00	R$ (1.200.575,49)
(-) Assitência Saúde	R$ 0,00	R$ (680,00)
(-) Décimo Terceiro Salário	R$ 0,00	R$ (82.968,44)
(-) Férias	R$ 0,00	R$ (112.943,19)
(-) Horas Extras	R$ 0,00	R$ (127.910,30)
(-) Indenizações	R$ 0,00	R$ (10.854,84)
(-) Pró-Labore	R$ 0,00	R$ (55.965,00)
(-) Salários e Ordenados	R$ 0,00	R$ (764.160,01)
(-) Seguro de Vida	R$ 0,00	R$ (3.082,92)
(-) Descanso Semanal Remunerado	R$ 0,00	R$ (24.522,12)
(-) Vale Transporte	R$ 0,00	R$ (17.486,47)
(-) Adicional Noturno	R$ 0,00	R$ (2,20)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ (454.914,85)
(-) INSS	R$ 0,00	R$ (240.784,80)
(-) FGTS	R$ 0,00	R$ (81.527,44)
(-) Seguro Acidente de Trabalho	R$ 0,00	R$ (31.956,73)
(-) INSS Terceiros	R$ 0,00	R$ (61.782,98)
(-) Multa GRRF	R$ 0,00	R$ (38.862,90)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ 0,00	R$ (701.383,73)
(-) Impostos e Taxas	R$ 0,00	R$ (7.923,34)
(-) Água e Esgoto	R$ 0,00	R$ (1.565,66)
(-) Combustível e Lubrificantes	R$ 0,00	R$ (299.089,30)
(-) Conservação e Reparação de Máquinas e Equipamentos	R$ 0,00	R$ (13.463,36)
(-) Conservação e Reparação de Instalações	R$ 0,00	R$ (1.067,82)

PREF. FAZENDA
469
Folha
Assinat.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.095.800/0001-96

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Depreciações e Amortizações	R$ 0,00	R$ (10.403,11)
(-) Alimentação	R$ 0,00	R$ (62.853,31)
(-) Despesas Diversas	R$ 0,00	R$ (1.287,85)
(-) Despesas com Software	R$ 0,00	R$ (144,36)
(-) Despesas com Acesso a Internet	R$ 0,00	R$ (68,28)
(-) Despesas com Pedágio	R$ 0,00	R$ (188,40)
(-) Despesas com Segurança	R$ 0,00	R$ (1.823,92)
(-) Energia Elétrica	R$ 0,00	R$ (1.664,29)
(-) Estacionamento de Veículos	R$ 0,00	R$ (55,00)
(-) Fretes e Carretos	R$ 0,00	R$ (7.200,00)
(-) Impressos e Material de Expediente	R$ 0,00	R$ (1.330,87)
(-) Fotocópias e Autenticações	R$ 0,00	R$ (23,90)
(-) Material de Limpeza	R$ 0,00	R$ (352,10)
(-) Serviços de Terceiros - PJ	R$ 0,00	R$ (10.247,37)
(-) Telefone	R$ 0,00	R$ (10.227,19)
(-) Conservação e Reparação de Veículos	R$ 0,00	R$ (23.159,36)
(-) Despesas c/ Associações e Entidades de Classe	R$ 0,00	R$ (3.436,21)
(-) Despesas Cartorárias	R$ 0,00	R$ (3.033,50)
(-) Aluguel	R$ 0,00	R$ (30.233,20)
(-) Despesa com Locação de Veículos e Máquinas	R$ 0,00	R$ (60.907,37)
(-) Despesa com Uniformes, Roupas e Equipamentos de Segurança	R$ 0,00	R$ (12.168,41)
(-) Despesa com Farmacia	R$ 0,00	R$ (14,40)
(-) Despesa com Lavanderia	R$ 0,00	R$ (160,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R$ 0,00	R$ (966,00)
(-) Despesa com Caução	R$ 0,00	R$ (136.325,85)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (137.103,59)
(-) Ganhos ou Perdas na Alienação de Imobilizado	R$ 0,00	R$ (137.103,59)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 1.260.713,79
DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 26.898,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ (26.898,11)
(-) Juros Passivos	R$ 0,00	R$ (13.764,59)
(-) Despesas Bancárias	R$ 0,00	R$ (765,00)
(-) Juros de Parcelamentos	R$ 0,00	R$ (12.368,52)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ 0,00	R$ 1.233.815,68
(-) Provisão de CSLL	R$ 0,00	R$ (51.427,37)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE	R$ 0,00	R$ 1.182.388,31

35/61

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 420
Assinatura

Entidade: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 85.095.800/0001-96

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RENDA		
(-) Provisão de IRPJ	R$ 0,00	R$ (71.771,97)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 0,00	R$ 1.110.616,34

rochconsult
ENGENHARIA

ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ: 85.095.800/0001-96

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 471 Folha Assinatura

ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRA E ECONÔMICA

ÍNDICES	Cálculo	2016 %
• Liquidez Corrente LC = AC / PC	4.393.025,69 / 1.118.647,02	3,93
• Liquidez Geral LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	4.393.025,69 / 1.118.647,02	3,93
• Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC + ELP)	5.202.289,72 / 1.118.647,02	4,65
• Endividamento E = (PC + ELP) / PL	1.118.647,02 / 4.083.642,70	0,27
• Grau De Endividamento GE = (PC + ELP) / AT	1.118.647,02 / 5.202.289,72	0,22

LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO
Sócio Administrador
RG nº. 1.375.312-1/PR
CPF nº. 299.682.329-04

OSCAR CIPRIANI
Contador
CRC nº. PR-020403/O-7
CPF nº. 232.554.989-53

ROCHCONSULT ENGENHARIA

OSCAR CIPRIANI
CONTADOR – CRC – PR 020403/O-7
RG 1.521.550/PR – CPF 232.554.989-53
RUA JOVINO DO ROSARIO, 651 – BOA VISTA
CURITIBA/PR – CEP: 82560-435
FONE/FAX: (041) 3257-6987
E-mail: oscar@contabilidadecipriani.com.br

3916

rochconsult
ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
472
Folha
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N° 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA

RIO GRANDE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | Curitiba-PR
CEP 80045-080 | Fone (41) 3072-0911 | rochconsult@rochconsult.org

38161

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
473
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 6890/2018 **Validade:** 31/03/2018

Razão Social: ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 85095800000196
Num. Registro: 11383 **Registrada desde :** 12/11/1992
Capital Social: R$ 1.500.000,00
Endereço: RUA FERNANDO AMARO, 363 TÉRREO ALTO DA RUA XV
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 80050020
Objetivo Social:
Construção de edifícios; obras de construção civil; serviços de engenharia; obras de engenharia civil; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras viárias; execução de pavimentação asfáltica e de concreto; execução de tapa-buraco em vias públicas e rodovias; execução de fresagem asfáltica; execução de revestimento asfáltico; construção de obras-de-arte especiais; construção de obras de arte corrente; execução de pontes; obras portuárias, marítimas e fluviais; execução de limpeza, escavação mecânica e desassoreamento de bacias hidrográficas, rios, canais, lagos; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de obras de estabilidades de taludes; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem, locação de máquinas e equipamentos, com operador e sem operador; locação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, drenagem e movimento de terra; execução de serviços de terraplenagem; execução de obras de escavações e movimentação de terra; execução de cortes e aterros; execução de drenagem superficiais e profundas; execução de fundações profundas; execução de serviços de gerenciamento e acompanhamento de obras; obras de alvenaria; execução de estruturas metálicas de concreto armado e protendido; incorporação de empreendimentos imobiliários; impermeabilização em obras de engenharia civil; atividades de acabamento em edificações; construção de estruturas com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; subdivisão de terras com benfeitorias; serviços de infra-estrutura, transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições dos seus responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO
Carteira: PR-13860/D Data de Expedição: 26/01/1984
Desde: 12/11/1992
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

ROCHCONSULT ENGENHARIA

39162

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
424
Folha
Assinatura

2 - LUCIANO OLIVEIRA ROCHA
Carteira: PR-121583/D Data de Expedição: 14/12/2011
Desde: 21/07/2016 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 19400/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/01/2018 15:12:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

4061

rochconsult
ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 475
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2017

Prezados Senhores:

A empresa Rochconsult Engenharia e Empreendimentos Imobiliários EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 85.095.800/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Oliveira Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 7.722.755-5 SSP/PR, e do CPF nº 053.494.839-19, vem pela presente, **INDICAR** a Vossas Senhorias, o **Engenheiro Civil** o qual atuará como **Responsável Técnico** pelas obras objeto da licitação em epígrafe, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
   Nome: Lucidio Bandeira Rocha Netto
   Endereço: Rua Fernando Amaro, 363, Alto da Rua XV;
   CEP: 80.045-080;
   Profissão: Engenheiro Civil;
   CREA: PR-013860/D;
   RG: 1.375.312-1/ SSP/PR;
   CPF: 299.682.329-04.

Declaramos que, caso nossa empresa venha a ser vencedora deste certame, efetuaremos a comprovação do vínculo com o profissional acima indicado, no Departamento Solicitante, até a data de assinatura do contrato em conformidade com as disposições do Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cidade de Curitiba, em 18 de Janeiro de 2018.

Rochconsult Engenharia e Empreend. Imobil. EIRELI-EPP
Luciano Oliveira Rocha
Representante Legal

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | Curitiba-PR
CEP 80045-080 | Fone (41) 3072-0911 | rochconsult@rochconsult.org

4161

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
476
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **6891/2018** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-13860/D
Registro Nacional : 1701474123
Registrado(a) desde : 26/01/1984

Filiação : LUIZ ARNALDO ROCHA
ELZY TORRES ROCHA
Data de Nascimento : 01/12/1957
Carteira de Identidade : 1.375.312-1 CPF : 29968232904
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 20/01/1984 Diplomação : 20/01/1984
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 19403/2018.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Emitida via Internet em 17/01/2018 15:13:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

4261

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 437
Assinatura

ROCHCONSULT ENGENHARIA

43/62

Quando se tratar de documento via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correpondente.

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 478
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO
Carteira Profissional: PR-13860/D — RNP Nº: 1701474123
Acervo Técnico Nº.: **2395/2017** — Protocolo Nº.: **2017/00176701**
Selos de autenticidade: **A 037.748, A 037.749**

ROCHCONSULT ENGENHARIA

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
479
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO
Carteira Profissional:PR-13860/D
Acervo Técnico Nº.:**2395/2017**
Selos de autenticidade:**A 037.748, A 037.749**

RNP Nº.:1701474123
Protocolo Nº.:**2017/00176701**

ART Nº.....:20154060200 0..... Registrada:15/09/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF: 76.417.005/0001-86.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS DE DRENAGEM.....
Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE DRENAGEM.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.500,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R QUARI, 405 SAO FRANCISCO.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:24/08/2015..... Data de Conclusão:07/07/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:- ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MANUAL - 6.549 M³ - FORNECIMENTO ASSENT. DE TUBOS - 2.195 M - ESCORAMENTO LATERAL DE VALAS - 3.000 M³ - CAIXA DE CAPTAÇÃO - 104 UND - CAIXA DE LIGAÇÃO - 38 UND - POÇO DE VISITA - 16 UND - CORTE DE ASFALTO - 994 M - FORNECIMENTO A E APL. DE CBUQ - 78 M³ - CALÇADA EM PAVER - 200 M².....
Observação.....:.....

ROCHCONSULT ENGENHARIA

CREA

PREF. FAZENDA RIO BRANCO 4895/6 Folha

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO
Carteira Profissional:PR-13860/D
Acervo Técnico Nº.:**2395/2017**
Selos de autenticidade:**A 037.748, A 037.749**

RNP Nº.:1701474123
Protocolo Nº.:**2017/00176701**

ART Nº.....:20160561622 0..... Registrada:18/02/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF: 76.417.005/0001-86.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS DE DRENAGEM.....
Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE DRENAGEM.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:341,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R QUARI, 405 SAO FRANCISCO.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:01/02/2016..... Data de Conclusão:06/06/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA PREFEITO ÂNGELO LOPES, NUMA EXTENSÃO DE 341,00 METROS, NO TRECHO ENTRE A RUA AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES E AVENIDA SÃO JOSÉ, NO BAIRRO CRISTO REI. - ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS = 1.038,50 M³ - CORTE PAV ASF/CONCRETO COM SERRA DIAMANTADA E=6MM PROF. ATÉ 5CM = 519,00 M - CORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO C/COMPRESSOR E MARTELETE = 32,00 M³ - ESCORAMENTO LATERAL DE VALAS = 396,00 M² - ESGOTAMENTO CONTÍNUO D'ÁGUA - 50,00 H - FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO TUBOS DE CONCRETO = 416,00 M - CAIXAS DE LIGAÇÃO = 05 UND - POÇOS DE VISITA = 10 UND - CAIXAS DE CAPTAÇÃO = 23 UND - REATERRO MANUAL DE VALAS COM APILOAMENTO = 438,00 M³ - REATERRO MECÂNICO DE VALAS COM APILOAMENTO = 439,00 M³ - IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO RM-10C = 400,00 M² - REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "A" = 76,80 T - VARREÇÃO E LAVAGEM DA PISTA = 2.000,00 M².
.....
Observação.....:.....

ROCHCONSULT ENGENHARIA

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha 480
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO
Carteira Profissional:PR-13860/D RNP Nº.:1701474123
Acervo Técnico Nº.:**2395/2017** Protocolo Nº.:**2017/00176701**
Selos de autenticidade:**A 037.748, A 037.749**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00176701.

Emitida via Internet em 29/05/2017 13:17:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNF13744

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

47161

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM
Rua Quari,405 - Curitiba - Paraná - fone 3350-9762
CGC N.º 76.417.005/0001-86

CURITIBA

CERTIDÃO N.º 003/2017 - OPO/SMOP

Certificamos, face o requerido no **Processo n.º 01-030.309/2017** que, de acordo com os documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP. - CNPJ 85.095.800/0001-96**, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, o serviços discriminados em anexo:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 001/2015 - SMOP/OPO

OBJETO: Execução de obras de engenharia civil, objetivando a implantação de galeria de águas pluviais, com extensão de 1.778,00m, na Rua João Batista Zagonel Passos, entre a Rua Francisco Derosso e a Rua Arthur Muller, Ribeirão dos Padilhas e na Rua David Tows, entre a Rua João Duck Filho e Rua Abrão Jak Duck, no bairro Xaxim.

ORDEM DE SERVIÇO: 2138 e 2384/2016 - SMOP/OPO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias

DATA DE INÍCIO: 24/08/2015

DATA DE CONCLUSÃO: 07/07/2016

ENGENHEIRO FISCAL DA PMC: Jocília Souza dos Santos - CREA: 24.340-D/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lucídio Bandeira Rocha Netto - CREA: 13.860-D/PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
ARRANC. E CARGA DE CAPA ASFÁLTICA COM ESCAVADEIRA	m³	14
ARRANC/REASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER	m²	200
ARRANCAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO DE CONCRETO	m²	30
ARRANCAMENTO DE LAJOTA DE CONCRETO 45x45x5cm	m²	45
ARRANCAMENTO DE MEIO FIO DE CONCRETO	m	1634
CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	99
CAIXA DE CAPTAÇÃO DUPLA COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	ud	4
CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,40m	ud	1
CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 0,60m	ud	9
CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 1,20m	ud	9
CAIXA DE LIGAÇÃO P/ TUBO DE Ø 1,50m	ud	15
CAIXA DE QUEDA P/ TUBO DE Ø 0,60m E ALTURA DE 0,50m ATÉ 1,00m	ud	3
CAIXA DE QUEDA P/ TUBO DE Ø 0,80m E ALTURA DE 0,50m	ud	7
CARGA MECÂNICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	1955
CAVALETES DE SINALIZAÇÃO BRANCO E LARANJA C/ VIGA DE 1,00m	ud	5
CONCRETO USINADO FCK=30,00 MPA APLICADO	m³	2
CONE DE SINALIZAÇÃO PVC C/ PINTURA REFLETIVA h=0,75m	ud	15
CORTE PAV. ASF. / CONCRETO COM SERRA DIAMANTADA E=6mm PROF.: ATÉ 5cm	m	634
CORTE PAV. ASF./ CONCRETO COM SERRA DIAMANTADO E=6mm PROF. ATÉ 5cm	m	360
DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO	m²	2234,4
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	1
DESMOBILIZAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	ud	1
DESMOBILIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	ud	1
DESMOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR TANDEN	ud	1

ROCHCONSULT ENGENHARIA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

48161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM
Rua Quari,405 - Curitiba - Paraná - fone 3350-9762
CGC N.º 76.417.005/0001-86

CURITIBA

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

PREF. FAZENDA RIO
483
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO N.º 003/2017 - OPO/SMOP (continuação...)

DESMOBILIZAÇÃO VIBRO ACABADORA	ud	1
ENCARGOS COMPLEMENTARES PESSOAL DIRETO	h	31287,76
ENCARREGADO DA OBRA	mês	12
ENGENHEIRO DE OBRA (15h/MÊS)	mês	0,82
EQUIPE DE TOPOGRAFIA E VEÍCULO (15h/MÊS)	mês	0,41
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	299,75
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	7219
ESCORAMENTO LATERAL DE VALAS	m²	3000
EXECUÇÃO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAVID TOWS - PROJ. 5010	-	60
EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA 4A COMPACTADA	m³	743,8
EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	164,6
FERRAGEM CA-50	kg	150
FITA ZEBRADA ROLO DE 0,07 x 200,00m	ud	5
FORMA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12mm	m²	25
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER E=8,0cm COR NATURAL	m²	200
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM SARJETA	m	1779
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 0,40m ARMADO P.A-1	m	430
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 0,60m P.A-1	m	103
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 0,60m SIMPLES P.S.	m	280
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 0,80m P.A-1	m	318
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 0,80m P.A-2	m	56
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 1,20m P.A-1	m	275
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 1,20m P.A-2	m	20
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 1,50m P.A-1	m	14
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 1,50m P.A-2	m	621
FORNECIMENTO/PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS C/ TERRA PRETA	m²	3054,93
IMPRIMAÇÃO C/ EMULSÃO RM-1C	m²	913
LASTRO DE BRITA	m³	100
MOBILIZAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	ud	1
MOBILIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	ud	1
MOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR TANDEN	ud	1
MOBILIZAÇÃO VIBRO ACABADORA	ud	1
PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RM-1C	m²	276
PISO DE CONCRETO DESEMPENADO	m²	2233,74
PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE ESTRUTRA DE MADEIRA	m²	6
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 12mm, DIMENSÕES DE 1,00x1,00m	ud	6

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ROCHCONSULT ENGENHARIA

49161

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 484
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM
Rua Quari,405 - Curitiba - Paraná - fone 3350-9762
CGC N.º 76.417.005/0001-86

CURITIBA

CERTIDÃO N.º 003/2017 - OPO/SMOP (continuação...)

POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 0,60m C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	3
POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 0,80m C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	5
POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 1,20m C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1
POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 1,50m C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	6
POÇO DE VISITA P/ TUBOS DE Ø 2,20m C/ TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	ud	1
REATERRO MECÂNICO DE VALAS C/ APILOAMENTO	m³	4843
REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "A"	m³	64
REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "B"	m³	14
SANITÁRIO QUÍMICO INCLUINDO DUAS LIMPEZAS SEMANAIS	mês	6
TAPUME CHAPA RES. 10mm PINT. CFE. MOD. PMC	m²	45
TRANSP. DE MATERIAIS DMT 5.001 A 10.000m	m³	2014
TRANSP. DE MATERIAS DMT 10.001 A 15.000m	m³	350
VIGIA	mês	6

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Patricia Ferreira de Andrade Santos _____, Técnico em Saneamento - CREA 9.256-TD/PR, expedi a presente Certidão, composta de 03 (três) folhas, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Pontes e Drenagem, Engenheiro Augusto Meyer Neto

Curitiba, 30 de março de 2017

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 037.748

SMOP/OPO, em 31/03/17

Engº Augusto Meyer Neto
Matrícula 86.317 – CREA CREA 23.906 D/PR
Departamento de Pontes e Drenagem
Diretor

Lei 13.228 de 16/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNF13743

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Quando se tratar de documento via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial correpondente.

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO
Carteira Profissional:PR-13860/D
Acervo Técnico Nº.:**7385/2017**
Selos de autenticidade:**A 051897**

RNP Nº:1701474123
Protocolo Nº.:**2017/00453503**

ROCHCONSULT ENGENHARIA

5461

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA-PR
Curitiba, 17 JAN 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

FAZENDA 486 Folha Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO
Carteira Profissional:PR-13860/D
Acervo Técnico Nº.:**7385/2017**
Selos de autenticidade:**A 051897**

RNP Nº.:1701474123
Protocolo Nº.:**2017/00453503**

ART Nº.....:3031960057 0..... Registrada:16/06/2005.....
ART Substituída.....:1701386010028 .....
Empresa Executora...:ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF: 76.417.005/0001-86.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:5.456,00 M²..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:LINHA DO EMPREGO CORREDOR LESTE, - UBERABA.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:24/09/2001..... Data de Conclusão:19/04/2002.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 1701386010028: EXCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS CONCORRENCIA NACIONAL NR: 003/2001 - SMOP - LOTE 05 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIA, COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS INTEGRANTES DO PROGRAMA 'LINHA DO EMPREGO' , JORN. ADERBAL STRESSER.....
Observação.....:.....

ROCHCONSULT ENGENHARIA

52161

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
487
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
LUCIDIO BANDEIRA ROCHA NETTO
Carteira Profissional:PR-13860/D
Acervo Técnico Nº.:**7385/2017**
Selos de autenticidade:**A 051897**

RNP Nº.:1701474123
Protocolo Nº.:**2017/00453503**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00453503.

Emitida via Internet em 21/12/2017 15:58:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Lei 13.228 de 18/12/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNF13742

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

ROCHCONSULT ENGENHARIA

S3161

CURITIBA

OBRAS PÚBLICAS

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO Nº 09/2017 - SMOP - OPP

Terceira via da Certidão nº101/2003 SMOP/OPP

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 01-129627/2017 que, de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa Rochconsult Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

LICITAÇÃO: *Concorrência Nacional CN 003/2001 - SMOP/OPP Lote 05*
EMPRESA: *Rochconsult Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda*
OBJETO: Obras de infraestrutua viária compreendendo pavimentação e urbanização de ruas, trecho 525,00 a 780,00 m
LOCAL: *Rua Jornalista Aderbal G.Streesser.*
DATA DE INICIO: 24/09/2001
DATA TERMINO: 19/04/2002
ORDEM DE SERVIÇO: *013/2001-OPP; 027/2002-OPP.*
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL RESP. DA PMC: Carla Isabel Parellada - *CREA/PR nº18.095-D/PR*
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: *Lucídio Bandeira Rocha Neto - CREA/PR nº 13.860-D/PR*

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
INSTALAÇÃO DA OBRA	gb	1,00
DRENAGEM		
Escavação mecânica de valas	m^3	272,52
Reaterro de valas com apiloamento	m^3	100,87
Carga e transporte de material excedente DMT=10Km	m^3	151,48
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto 0,40m simples	m	128,00
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto 0,40m armado	m	126,00
Caixa de captação com grelha de ferro fundido	ud	29,00
Caixa de ligação para tubos de 0,40m	ud	8,00
Poço de visita para tubos de até 0,60m com tampão de FoFo	ud	3,00
Lastro de pedra amarroada	m^3	22,88
Lastro de brita	m^3	8,02
Concreto usinado FCK= 15,0 Mpa	m^3	0,75
Demolição de concreto simples	m^3	22,00
TERRAPLENAGEM		
Escavação carga e transporte em material de 1ª categoria DMT=10km	m^3	8.659,99
Escavação carga e transporte em material inservível DMT=10km	m^3	2.403,00
Regularização do subleito	m^2	5.536,00
Compactação do subleito	m^2	5.536,00
PAVIMENTAÇÃO		
Substituição de material inservível com areia	m^3	2.403,00
Execução de sub-base de moledo compactado	m^3	2.651,00
Execução de sub-base de brita 4-A compactada	m^3	573,00
Execução de sub-base de brita graduada compactada	m^3	896,00
Imprimação	m^2	4.489,00
Pintura de ligação	m^2	4.489,00
Revestimento com concreto betuminoso usinado a quente - faixa "C"	m^3	237,00
Revestimento com concreto betuminoso usinado a quente - faixa "A"	m^3	237,00
PAISAGISMO		
Regularização e compactação manual de passeios	m^2	192,00
Fornecimento e assentamento de grama em leivas	m^2	3.875,00
Plantio de árvores	ud	70,00
Execução com brita graduada	m^3	145,00
Imprimação	m^2	967,00
CBUQ (revestimento)	m^3	48,00

ROCHCONSULT ENGENHARIA

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 489
Assinatura

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO Nº 09/2017 - SMOP - OPP

	Tubo de concreto 1,00m, h= 0,60 para plantio de árvores	ud	70,00
	Aterro com material do canteiro	m^3	324,00
	Fornecimento e assentamento de 2 fiadas de paralelepípedos	m	1.230,00
	Compactação de aterro	m^3	324,00
	Regularização mecânica em áreas de passeio	m^2	775,00
	Rampa de acesso as pessoas com dificuldade de locomoção, inclusive pintura	ud	16,00
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DE PONTOS DO TRANSPORTE COLETIVO		
	Placa sinalizadora (1x 1m)	ud	1,00
	Placa sinalizadora (advertência) losângulo	ud	5,00
	Placa sinalizadora (pare) octogonal - l =30cm	ud	7,00
	Placa sinalizadora (regulamentação) - disco 0,60m	ud	22,00
	Placa sinalizadora (retangular 2,00 x 0,50m)	ud	1,00
	Sinalização horizontal em termoplástico por extrusão		326,00
	Sinalização horizontal em termoplástico por aspersão		266,00
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	Remoção de luminária modelo LM-1 para lâmpadas VMC 80 a 125W	ud	54,00
	Fornecimento e implantação de luminária modelo LM-3 para lâmpadas VSO 250W	ud	54,00
	Ampliação relocação de RDU	gb	1,00
	OBRAS COMPLEMENTARES REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO		
	Escavação manual de valas	m^3	201,00
	Escavação mecânica de valas	m^3	134,00
	Reaterro de valas com apiloamento	m^3	360,00

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, foi emitida a certidão em duas vias, composta de duas (02) folhas que vão assinadas pela Engenheira Civil Carla Isabel Parellada e pelo Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Livio Petterle Neto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Carla Isabel Parellada
Engª Civil
SMOP/OPP

Eng. Livio Petterle Neto
Matrícula 78074 - CREA 5.225-D/PR
Departamento de Pavimentação
Diretor

Livio Petterle Neto
Diretor

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
ROCK CONSULT ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
490
Folha
Assinatura

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 76.417.005/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

CERTIDÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2017 - SMOP - OPP

Segunda via da certidão complementar nº 01/2017

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 01-129627/2017, que, de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

LICITAÇÃO: *CN 003/2001 - SMOP/OPP LOTE 05*

PRESA: *ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA*

PJ: *85.095.800/0001-96*

OBJETO: Obras de infraestrutura viária compreendendo pavimentação e urbanização de ruas, trecho 525,00 a 780,00 m.

LOCAL: Rua Jornalista Aderbal G.Streesser.

DATA DE INICIO: 24/09/2001

DATA TERMINO: 19/04/2002

ORDEM DE SERVIÇO: *030/2001-OPP - complementar*

ENGENHEIRO CIVIL FISCAL RESP. DA PMC: : Carla Isabel Parellada - CREA/PR nº18.095-D/PR

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: *Lucídio Bandeira Rocha Neto - CREA/PR nº 13.860-D/PR*

SERVIÇOS		*UNIDADE*	*QUANTIDADE*
	Substituição de Material Inservível com Areia	m³	592,00
	Execução de Sub-Base de Moledo Compactado	m³	569,00
	Execução de Sub-Base de Brita 4-A Compactada	m³	715,00
	Execução de Base de Brita Graduada Compactada	m³	392,00
	Imprimação	m²	1.191,00
	Pintura de Ligação	m²	1.191,00
	Revestimento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa "C"	m³	47,00
	Fornecimento e assentamento de Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado com Sarjeta	m	1.770,00
	Revestimento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa "A"	m³	47,00

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, foi emitida a presente certidão, em duas vias composta de uma (01) folha que vão assinadas pela Engenheira Civil Carla Isabel Parellada e pelo Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Lívio Petterle Neto.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Carla Isabel Parellada
Engª Civil

SMOP/OPP, em ___/___/___

Eng. Livio Petterle Neto
Matrícula 78074 - CREA 5.225-D/PR
Departamento de Pavimentação
Diretor

LIVIO PETTERLE NETO
Diretor

12º TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 945 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 17 JAN. 2018 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNF13744

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 051897

56/62

rochconsult
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 49
Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal – Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem) e do Jardim Alvorada – Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outas despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente Rochconsult Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 85.095.800/0001-96:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o (s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário (s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade previstas em edital e no contrato;

d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cidade de Curitiba, em 18 de Janeiro de 2018.

Rochconsult Engenharia e Empreend. Imobil. EIRELI-EPP
Luciano Oliveira Rocha
Representante Legal

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | Curitiba-PR
CEP 80045-080 | Fone (41) 3072-0911 | rochconsult@rochconsult.org

57/61

rochconsult
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
492
Folha
Assinatura

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2017**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como valida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante, para execução de Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal – Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem) e do Jardim Alvorada – Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outas despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cidade de Curitiba, em 18 de Janeiro de 2018.

Rochconsult Engenharia e Empreend. Imobil. EIRELI-EPP
Luciano Oliveira Rocha
Representante Legal

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | Curitiba-PR
CEP 80045-080 | Fone (41) 3072-0911 | rochconsult@rochconsult.org

58/61

rochconsult
ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
493
Folha
Assinatura

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal – Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem) e do Jardim Alvorada – Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outas despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente Rochconsult Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 85.095.800/0001-96, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP – 55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asafalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m³
- Tanque depósito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque depósito de asfalto maçarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica rebocável
- Distribuidor de agregados – rebocável

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cidade de Curitiba, em 18 de Janeiro de 2018.

Rochconsult Engenharia e Empreend. Imobil. EIRELI-EPP
Luciano Oliveira Rocha
Representante Legal

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | Curitiba-PR
CEP 80045-080 | Fone (41) 3072-0911 | rochconsult@rochconsult.org

591 61

rochconsult
ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
494
Folha
Assinatura

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal – Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem) e do Jardim Alvorada – Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outas despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente Rochconsult Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 85.095.800/0001-96, dispõe em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- Engenheiro Responsável Técnico;
- Engenheiro Preposto;
- Mestre de Obras;

a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração
b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cidade de Curitiba, em 18 de Janeiro de 2018.

Rochconsult Engenharia e Empreend. Imobil. EIRELI-EPP
Luciano Oliveira Rocha
Representante Legal

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | Curitiba-PR
CEP 80045-080 | Fone (41) 3072-0911 | rochconsult@rochconsult.org

60161

rochconsult
ENGENHARIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
495
Folha
Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos par os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2017**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.
e) Somos responsáveis direta e exclusivamente pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha diretamente ou indiretamente causar a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande ou terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei n° 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cidade de Curitiba, em 18 de Janeiro de 2018.

Rochconsult Engenharia e Empreend. Imobil. EIRELI-EPP
Luciano Oliveira Rocha
Representante Legal

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | Curitiba-PR
CEP 80045-080 | Fone (41) 3072-0911 | rochconsult@rochconsult.org

6461

rochconsult
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 496 Folha Assinatura

Rochconsult Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP, CNPJ 85.095.800/00001-96, sediada na Rua Fernando Amaro, n° 363, Alto da XV – Curitiba/PR, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

1) Não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

4) Não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

5) Não possui, em seu Quadro de Pessoa, empregados sem registro formal em (CTPS) e que responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito à Comissão Permanente de Licitações do Munícipio de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cidade de Curitiba, em 18 de Janeiro de 2018.

Rochconsult Engenharia e Empreend. Imobil. EIRELI-EPP
Luciano Oliveira Rocha
Representante Legal

ROCHCONSULT ENGENHARIA

Rua Fernando Amaro, 363 | Alto da XV | Curitiba-PR
CEP 80045-080 | Fone (41) 3072-0911 | rochconsult@rochconsult.org

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
499
Folha
Assinatura

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP

RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B, SÃO GABRIEL, COLOMBO-PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO

DATA: 18/01/2018

Prefeitura Municipal - Câmara de Fazenda Rio Grande - PR
18 JAN. 2018
Protocolo Nº 1439/18
Ass. Responsável

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
498
Folha
Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Comissão de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfaltica da Avenida Portugal - Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pita de rolagem) e do Jardim Alvorada - Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Publicas.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Colombo, 17 de janeiro de 2018.

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
499
Folha
Assinatura

KJPR PAVIMENTAÇÕES– EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

KAREN JULIANA PIRES RAMOS, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob n° 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, **CONSTITUI** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará sob o nome empresarial **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI,** e terá sua sede na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, regida pelo artigo 997, II, da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **EIRELI** terá a sua sede e foro em Colombo, Paraná, na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **EIRELI** será: **a)** obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **b)** construção de edifícios; **c)** obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; **d)** atividades paisagísticas; **e)** limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; **f)** fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; **g)** instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; **h)** serviços de pintura em edifícios; **i)** pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; **j)** construção de redes de abastecimento de água; **k)** coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; **l)** transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; **m)** locação de automóveis sem condutor; **n)** carga e descarga; **o)** coleta de resíduos não perigosos; **p)** comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; **q)** comércio atacadista de cimento; e **r)** comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da **EIRELI** na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), é totalmente integralizado pela Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, mediante a transferência, para esta Sociedade, dos créditos que a Titular possui em face de **KELLY CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA**,

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 500 Folha Assinatura

inscrita no CPF/MF sob n° 044.616.079-25, nos termos do Contrato de Confissão de Dívida celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da **EIRELI** caberá à Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob n° 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, dispensada de caução, a qual terá dentre outras atribuições, os poderes e atribuições de gerar e administrar os negócios da **EIRELI**, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Empresa.

Parágrafo primeiro: A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular, os lucros e perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditada a Titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a sua Titular.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB N° 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 505 Folha

CLÁUSULA NONA: A Titular e Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara a Titular da **EIRELI**, para os devidos fins que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Titular elege o foro da Comarca de Colombo, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 30 de novembro de 2.016.

ROÇA GRANDE
COLOMBO - PR

KAREN JULIANA PIRES RAMOS
Titular e Administradora

Visto do Advogado:

Bruno Luiz Risseto
OAB/PR : 57.764

Testemunhas:

1. Polyana da Silva Cordeiro
RG nº. 6.672.611-8 SSP/PR

2. Diulia Silvana Ucinski Camargo
RG nº. 9.304.017-1 SSP/PR

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700014656. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0052311-3	26.786.919/0001-46	03/01/2017	03/01/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150 B-SALA 03, SAO GABRIEL, COLOMBO, PR, 83.407-836

Objeto
a) Obras de urbanização ¿ ruas, praças e calçadas; b) Construção de edifícios; c) obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; d) atividades paisagísticas; e) limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; f) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; g) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; h) serviços de pintura em edifícios; i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; j) construção de redes de abastecimento de água; k) coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; l) transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; m) locação de automóveis sem condutor; n) carga e descarga; o) coleta de resíduos não perigosos; p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; q) comércio atacadista de cimento; e r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
KAREN JULIANA PIRES RAMOS 042.506.589-88	Sim	30/11/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 03/01/2017 Número: 20168045907 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

COLOMBO - PR, 10 de janeiro de 2018

18/040829-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
18/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Evelyn Lima Bernardo dos Anjos
R.G.: 7.276.160-0
2º Relatora

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

PREF. FAZENDA ROÇA GRANDE
503
Folha
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI** , estabelecido(a) na RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150 B SALA 03, SAO GABRIEL, Colombo - PR, CEP: 83407-836, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Colombo - PR, 30/11/2016

ROÇA GRANDE COLOMBO - PR

Karen Ramos

KAREN JULIANA PIRES RAMOS
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

Selo Digital nº SwkXc.96SVY.bozC1-JsqwH.HTSS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR
Rodovia da Uva 930 - SALA 01 (41)3621-3131
Alfredo Sciarra Filho -Titular 71917F
Reconheço a firma por **verdadeira** indicada de **KAREN JULIANA PIRES RAMOS.** Dou fé
Colombo-PR, 23 de dezembro de 2016 09:55:29h.
Em Test° da Verdade
Cristiane Priscilla Prado Camargo - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO SCIARRA
ALFREDO SCIARRA FILHO
TITULAR
FONE: 3621-3131
Rodovia da Uva, 930 - Sala 01
Roça Grande - COLOMBO - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 20168045907.
PROTOCOLO: 168045907 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700014648. NIRE: 41600523113.
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
504
Folha
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.786.919/0001-46 MATRIZ		**03/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D&D PAVIMENTACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAPHAEL FRANCISCO GRECA	**150 B**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.407-836	**SAO GABRIEL**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
POLYANA@LOPESRISSETO.ADV.BR	**(41) 3016-3600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2018** às **14:23:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

PREF. FAZENDA NOVO GRANDE
505
Folha
Assinatura

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

PREF. FAZENDA ... GRANDE
506
Folha
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 02/01/2018 - 15:48:02

CNPJ:	26.786.919/0001-46	**Inscrição Estadual:**	90739789-01
Nome Empresarial:	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA		
Número:	150	**Complemento:**	B - SALA 03
Bairro:	SAO GABRIEL		
Município:	COLOMBO	**UF:**	PR
CEP:	83.407-836	**Telefone:**	(41)3016-3600
E-mail:	GADM1@GRUPODED.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4623106 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4674500 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 4679604 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930204 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
Início das Atividades:	01/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2017
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
507
Folha
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26786919/0001-46
Razão Social: KJPR PAVIMENTACOES
Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA / SAO GABRIEL / COLOMBO / PR / 83407-836

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2018 a 07/02/2018

Certificação Número: 2018010914443853017909

Informação obtida em 12/01/2018, às 09:41:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
508
Folha
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP
CNPJ: 26.786.919/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:12 do dia 29/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2018.
Código de controle da certidão: **F560.6EB2.3756.68D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
509
Folha
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 26.786.919/0001-46
Certidão n°: 143107061/2018
Expedição: 15/01/2018, às 09:32:22
Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.786.919/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 530
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017311586-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.786.919/0001-46**
Nome: **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2007/2018

Contribuinte

Nome/Razão:	25149547 - KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP		
CNPJ/CPF:	26.786.919/0001-46		
Endereço:	RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150-B		
Complemento:	SALA 03		
Bairro:	SAO GABRIEL	Cidade:Colombo - PR	

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 14/02/2018.

COLOMBO - PR, 15 de janeiro de 2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 2007/2018

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 15 de janeiro de 2018 09:26:58

SIMPLES NACIONAL

PREF. FAZENDA ... GRANDE
Folha 512
Assinatura

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 17/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.786.919/0001-46**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
513
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

CNPJ 26.786.919/0001-46, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 10 de Janeiro de 2018, 16:32:05

DAIENY BONIN

CONFERE COM O ORIGINAL
18/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Cartório Distribuidor, Contador e Anexos
João Nunes Monteiro
Escrivão
Colombo - Paraná

16

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
514
Folha

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 03/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	617.798.069-49
N° de Série do Certificado	236637206223774720837492513329000858 09
Nome do Signatário	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G4
Validade	05/02/2016 a 03/02/2019

Qualificação do Assinante	TITULAR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.506.589-88
N° de Série do Certificado	5423033305450261073
Nome do Signatário	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988
ridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	08/05/2017 a 08/05/2020

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
513
Folha
Assinatura

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 03/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	26.786.919/0001-46
N° de Série do Certificado	7443282806747162449
Nome do Signatário	KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP:26786919000146
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	09/05/2017 a 09/05/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
516
Folha
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 03/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 0,00	R$ 431.000,43
ATIVO CIRCULANTE	R$ 0,00	R$ 401.000,43
DISPONÍVEL	R$ 0,00	R$ 399.903,97
CONTA CAIXA	R$ 0,00	R$ 399.899,30
CAIXA GERAL	R$ 0,00	R$ 399.899,30
CAIXA	R$ 0,00	R$ 399.899,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 0,00	R$ 4,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 0,00	R$ 4,67
BANCO ITAÚ S/A - C/C 50414-0	R$ 0,00	R$ 4,67
ESTOQUES	R$ 0,00	R$ 712,00
ESTOQUES	R$ 0,00	R$ 712,00
ESTOQUES	R$ 0,00	R$ 712,00
MATERIAIS APLICADOS NA PROD. DE SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ 712,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R$ 0,00	R$ 384,46
ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	R$ 384,46
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 0,00	R$ 384,46
CLAUDINEI DO NASCIMENTO - MUTIRÃO MATS CONSTR LTDA	R$ 0,00	R$ 384,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00	R$ 30.000,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R$ 0,00	R$ 30.000,00
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	R$ 0,00	R$ 30.000,00
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	R$ 0,00	R$ 30.000,00
RODRIGO DIAS CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - EPP	R$ 0,00	R$ 30.000,00
PASSIVO	R$ 0,00	R$ 431.000,43
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 0,00	R$ 2.415,44
OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO	R$ 0,00	R$ 2.415,44
FORNECEDORES	R$ 0,00	R$ 2.415,44
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 0,00	R$ 2.415,44
CESAR TEIXEIRA CONSULTORIA EM RH - ME	R$ 0,00	R$ 910,00
SOLUCAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 1.505,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00	R$ 34.136,61
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	R$ 34.136,61
EMPRÉSTIMOS-LP	R$ 0,00	R$ 34.136,61
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS-LP	R$ 0,00	R$ 34.136,61
DCM3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R$ 0,00	R$ 420,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
517
Folha
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 03/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DCM4 - ADMINISTRADORA DE BENS S/A	R$ 0,00	R$ 30.000,00
EMPREITEIRA DIAS LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 323,22
RMDK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 3.393,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 0,00	R$ 394.448,38
CAPITAL SOCIAL	R$ 0,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 0,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 0,00	R$ 400.000,00
KAREN JULIANA PIRES RAMOS	R$ 0,00	R$ 400.000,00
(-) OUTRAS CONTAS	R$ 0,00	R$ (5.551,62)
(-) OUTRAS CONTAS	R$ 0,00	R$ (5.551,62)
(-) OUTRAS CONTAS	R$ 0,00	R$ (5.551,62)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ (5.551,62)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 03/01/2017 a 31/03/2017 CNP 26.786.919/0001-46 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	KAREN JULIANA PIRES RAMOS (R$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 03.01.2017	0,00	0,00	0,00
Capital Social Integralizado	400.000,00		400.000,00
Resultado Líquido do Exercício		(-)5.551,62	(-)5.551,62
Saldo Final em 31.03.2017	400.000,00	(-)5.551,62	394.448,38

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 018
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
519
Folha
Sped Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 03/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-)Custos Dos Serviços Prestados	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) MATERIAIS APLICADOS PROD. DE SERVIÇOS	R$ (0,00)	R$ (712,00)
(-) EF - MATERIAIS APLIC. PROD. SERVIÇOS - 1° TRIM	R$ (0,00)	R$ 712,00
(-) (-)Despesas Operacionais	R$ 0,00	R$ (5.551,62)
(-) Despesas Administrativas	R$ 0,00	R$ (2.415,44)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R$ (0,00)	R$ (1.505,44)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R$ (0,00)	R$ (910,00)
(-) Despesas Tributarias	R$ 0,00	R$ (3.136,18)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R$ (0,00)	R$ (2.810,79)
(-) TAXAS ESTADUAIS	R$ (0,00)	R$ (144,52)
(-) TAXAS MUNICIPAIS	R$ (0,00)	R$ (180,87)
(-) Resultado Antes das Provisões	R$ 0,00	R$ (5.551,62)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R$ 0,00	R$ (5.551,62)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.2

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
520
Folha nº
Assinatura

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600523113	26.786.919/0001-46	

NOME EMPRESARIAL
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	03/01/2017 a 31/03/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CC.91.88.30.A4.1C.6C.F0.14.32.9D.1C.32.30.53.63.DA.39.FD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	61779806949	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949	236637206223774720 837492513329000858 09	05/02/2016 a 03/02/2019	Não
TITULAR	04250658988	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988	542303330545026107 3	08/05/2017 a 08/05/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26786919000146	KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP:26786919000146	744328280674716244 9	09/05/2017 a 09/05/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EE.CC.91.88.30.A4.1C.6C.F0.14.32.9D.
1C.32.30.53.63.DA.39.FD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2017 às 11:52:49

AA.FF.5B.3D.90.D5.8F.94
E5.60.23.9B.B4.7A.88.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

23

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
521
Folha
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 03/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP
NIRE	41600523113
CNPJ	26.786.919/0001-46
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3052

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3052
Data de inicio	03/01/2017
Data de término	31/03/2017

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-830
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

FAZENDA RIO GRANDE
522
Folha nº
Assinatura

KJPR Pavimentações Eireli-EPP
CNPJ 26.786.919/0001-46

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} \quad \frac{401.000,43 + 30.000,00}{2.415,44 \quad 34.136,61} \quad \frac{431.000,43}{36.552,05} = \mathbf{11,79}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{(AC)}{(PC)} \quad \frac{401.000,43}{2.415,44} \quad \frac{401.000,43}{2.415,44} = \mathbf{166,02}$$

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO

$$ILC = \frac{(PC + ELP)}{(PL)} \quad \frac{2.415,44 + 34.136,61}{394.448,38} \quad \frac{36.552,05}{394.448,38} = \mathbf{0,09}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE \quad \frac{(PC + ELP)}{(AT)} \quad \frac{2.415,44 + 34.136,61}{431.000,43} \quad \frac{36.552,05}{431.000,43} = \mathbf{0,08}$$

Colombo, 17 de janeiro de 2018.

Karen Ramos

Karen Juliana Pires Ramos
Administradora
RG nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88

Jose Ayrton Labres de Oliveira
Contador
CRC n º PR/025864/O-7
CPF 617.798.069,49

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
523
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 121913/2017 **Validade:** 18/03/2018

Razão Social: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ: 26786919000146
Num. Registro: 62884 **Registrada desde :** 06/03/2017
Capital Social: R$ 400.000,00
Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 SAO GABRIEL
Município/Estado: COLOMBO-PR **CEP:** 83407836
Objetivo Social:
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; atividades paisagísticas; limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; serviços de pintura em edifícios; pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga. intermunicipal, interestadual e internacional; locação de automóveis sem condutor; carga e descarga; coleta de resíduos não perigosos; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de cimento; e comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDREIA DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA CONTER
Carteira: PR-91186/D Data de Expedição: 10/05/2007
Desde: 19/09/2017 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 19 do CONFEA

2 - BRUNO FARRAN FIANDANESE
Carteira: PR-145796/D Data de Expedição: 13/04/2015
Desde: 06/03/2017 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 334577/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/09/2017 10:16:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
524
Folha
Assinatura

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha: 525
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfaltica da Avenida Portugal - Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pita de rolagem) e do Jardim Alvorada - Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Publicas.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do Responsável técnico
1	Bruno Farran Fiandanese	Eng. Civil	145796/D	13/04/2015	Bruno Farran Fiandanese

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Colombo, 17 de janeiro de 2018.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
526
Folha
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFFISIONAIS DE ENGENHARIA ENGENHEIRO CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado **BRUNO FARRAN FIANDANESE**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG N.º 6.809.319-8 PR, e CPF Nº 075.632.639-77, inscrição no CREA-PR Nº 145796/D, residente e domiciliado a Rua Julia da Costa, 1305, Bigorrilho, CEP 80730-070 – Curitiba – PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 26.786.919-0001-46, situada a Rua Raphael Francisco Greca, 150B, Sala 03, São Gabriel – Colombo – PR, representada por sua sócia **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, RG N.º 7.504.367-8 PR, CPF 042.506.589-88 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA

1 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo CONTRATADO para supervisão e responsabilidade técnica em execução de serviços inerentes a área.

1.1 - O serviço objeto deste contrato deverá ser prestado tanto nas dependências da em presa como em outros locais de obra que se fizerem necessários, sendo 04 (quatro) horas diárias, iniciando as 13:30 e findando as 17:30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de 04 (quatro) salários mínimos, R$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais), por mês, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de:

3.a – Relatório de Atendimento Técnico, preenchido com tarefas e tempos dos atendimentos.

CONFERE COM O ORIGINAL
18/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 527
Assinatura

3.b – Comprovação de regularidade junto ao CREA-PR.

3.c – A data de pagamento será no dia 10 do mês seguinte, antecipando-se ao dia útil anterior, em caso de dia "não útil".

CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO

4 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contraria com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5 – Quanto a multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, será de 1% por dia, sobre o valor total apurado no mês, e em caso de atraso no pagamento, a mesma porcentagem por dia de atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

6.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de produto ou serviço não durável;

6.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de produto ou serviço durável;

6.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com efetiva entrega do produto ou término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito comprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renuncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

COMPERE COM O ORIGINAL
18/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
528
Folha
Assinatura

8 - As partes contratantes elegem o foro central da Comarca de Colombo, para dirimir qualquer lide oriunda que do presente Contrato, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Colombo, 15 de fevereiro de 2017.

CARTÓRIO ROÇA GRANDE

CARTÓRIO ROÇA GRANDE

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS

Bruno Farran Fiandanese

BRUNO FARRAN FIANDANESE
CPF. 075.632.639-77
RG. 6.809.319-8 PR

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: WAGNER Antonio dos Santos
RG: 9.022.177-97

2) _____
Nome: RODRIGO DONDA
RG: 7955110-4

CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR
Rodovia da Uva - 2049 - SALA 03 - (41)3621-1570
Selo Digital nº TFeAC.2EGDP.enPs4-tYPrn.Yd2MV
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço as firmas por **SEMELHANÇA** de **KAREN JULIANA PIRES RAMOS, BRUNO FARRAN FIANDANESE**. Dou fé.
Colombo-PR, 03 de março de 2017 - 14:47:34h.
Em Testº da verdade
Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Qalmaz - Tabeliã e Registradora Titular

CARTÓRIO ROÇA GRANDE COLOMBO-PR

CONFERE COM O ORIGINAL
18/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 529
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **121920/2017** Validade: 18/03/2018

Nome Civil: BRUNO FARRAN FIANDANESE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-145796/D
Registro Nacional : 1714267024
Registrado(a) desde : 13/04/2015

Filiação : MAURO FIANDANESE
JAMILE SORAYA FARRAN FIANDANESE
Data de Nascimento : 01/06/1991
Carteira de Identidade : 05238914714 CPF : 07563263977
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE POSITIVO
Data da Colação de Grau : 27/03/2015 Diplomação : 27/03/2015
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
62884 - KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP
Desde: 06/03/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

56034 - RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP
Desde: 08/03/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 334589/2017.

Emitida via Internet em 19/09/2017 10:22:17

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
530
Folha
Assinatura

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

33

Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3132-6111 / 3132-6152
e-mail: seplan@irati.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 53
Assinatura

ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

Atestamos face ao requerido que a empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES – EIRELI - EPP, estabelecida à Rua Raphael Francisco Greca, 150 B, sala 03, São Gabriel – Colombo - Paraná, inscrita no C.N.P.J. 26.786.919/0001-46, executou parcialmente serviços de obra ainda em andamento para este Órgão – através do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, conforme discriminação a seguir:

OBRA: Recape asfáltico em CBUQ de vias do bairro do Alto da Glória

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		Total	Executado	%
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,50	2,50	100%
2	**PAVIMENTAÇÃO COM TERRAPLANAGEM**				
2.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	8.857,60	7.322,35	83%
2.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	5.780,80	4.553,46	79%
2.3	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	m³	462,46	339,66	73%
2.4	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	m²	8.857,60	7.322,40	83%
2.5	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	885,77	732,24	83%
2.6	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	8.857,70	7.322,40	83%
3	**SINALIZAÇÃO**				
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM POSTE EM AÇO	ud	28,00	28,00	100%
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE LOGRADOURO. COM POSTE EM AÇO	ud	28,00	28,00	100%
3.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (BRANCA)	m²	487,80	487,80	100%

CONFERE COM O ORIGINAL
18/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FC
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3132-6111 / 3132-6152
e-mail: seplan@irati.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
532
Folha
Assinatura

3.4	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (AMARELA)	m²	34,78	34,78	100%
4	**URBANISMO**				
4.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	787,65	150,00	19%
4.2	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	91,95	7,50	8%
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	46,00	9,00	20%
4.4	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M),EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	ud	39,38	39,38	100%
4.5	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	630,12	630,12	100%
			R$	R$ 275.534,65	R$ 432.629,98
				% Executado da Obra	63,69%

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Alexandre Paveslki em Irati – PR, s/n

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 8.857,60 m²

PERIODO DE EXECUÇÃO: Obra em andamento. Início em 29/06/2017.

VALOR DO CONTRATO: R$ 432.629,98 (Quatrocentos e trinta e dois, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

CONFERE COM O ORIGINAL
18/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha
Assinatura

Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3132-6111 / 3132-6152
e-mail: seplan@irati.pr.gov.br

PROCESSO: TP 007/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bruno Farran Fiandanese CREA-PR 145.796/D-PR

ART nº.: 20173500066

Salientamos ainda que os serviços foram realizados satisfatoriamente nos prazos e com boa técnica, não existindo até a presente data fatos que desabonem a qualidade dos serviços prestados.

Curitiba, 13 de setembro de 2017.

Engª Lorena Havresko
Fiscal Técnica
CREA: 106.721 D/PR

Rozenilda Romaniw Barbara
Secretaria de Planejamento e Coordenação
Prefeitura Municipal de Irati

CONFERE COM O ORIGINAL
18/01/18
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 050967

36

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
534
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
BRUNO FARRAN FIANDANESE
Carteira Profissional:PR-145796/D
Acervo Técnico Nº.:**5386/2017**
Selos de autenticidade:**A 050967**

RNP Nº:1714267024
Protocolo Nº.:**2017/00332651**

PREF. FAZENDA GRANDE
535
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

BRUNO FARRAN FIANDANESE
Carteira Profissional:PR-145796/D
Acervo Técnico Nº.:**5386/2017**
Selos de autenticidade:**A 050967**

RNP Nº.:1714267024
Protocolo Nº.:**2017/00332651**

ART Nº.....:20173500066 0..... Registrada:24/08/2017.....
Empresa Executora...:KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - CNPJ/CPF: 75.654.574/0001-82.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:8.857,60 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA ALEXANDRE PAVELSKI, S/N ALTO DA GLÓRIA.....
Município/Estado....:IRATI/PR.....
Data de Início.....:29/06/2017..... Data de Conclusão:27/09/2017.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ DE VIAS DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA EM IRATI - PARANÁ. 2 SERVIÇOS PRELIMINARES 2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - 2,50 M2 3 PAVIMENTAÇÃO 3.1 LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA - 8.857,60 M2 3.2 PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C - 5.780,80 M2 3.3 BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO - 462,46 M3 3.4 IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30 - 8.857,60 M2 3.5 FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - 885,77 T 3.6 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - 8.857,70 TXKM 4 SINALIZAÇÃO 4.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM POSTE EM AÇO - 28,00 UN. 4.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE LOGRADOURO. COM POSTE EM AÇO - 28,00 UN. 4.3 SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (BRANCA) - 487,80 M2 4.4 SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (AMARELA) - 34,78 M2 5 CALÇADAS 5.1 REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA - 787,65 M2 5.2 PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) - 91,95 M3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
536
Folha
Assinatura

5.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - 46,00 M3 5.4 RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50 X 1,50M, RAMPAS 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M),EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO - 39,38 UN 5.5 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS - 630,12 M2..

Observação.....:Certidão de acervo técnico Parcial - obra em andamento.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
532
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
BRUNO FARRAN FIANDANESE
Carteira Profissional:PR-145796/D
RNP Nº.:1714267024
Acervo Técnico Nº.:**5386/2017**
Protocolo Nº.:**2017/00332651**
Selos de autenticidade:**A 050967**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00332651.

Emitida via Internet em 27/09/2017 12:41:20 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 538
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

ANEXO X

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfaltica da Avenida Portugal - Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pita de rolagem) e do Jardim Alvorada - Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Publicas.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuara como Responsável Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovara que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de copia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, devera fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicara um Profissional que atuara como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, a aplicação da penalidade previstas em edital e no contrato;
d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários a perfeita e completa execução do objeto desta licitação;
e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Colombo, 17 de janeiro de 2018.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 1500
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
539
Folha
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A Comissão de Licitacao da Prefeitura do Municipio de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 010/2017, instaurado pela Prefeitura do /Municipio de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como valida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizara para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas ou financeiras com a contratante, para a execução de Pavimentação Asfaltica da Avenida Portugal - Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pita de rolagem) e do Jardim Alvorada - Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Publicas.

Colombo, 17 de janeiro de 2018.

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
540
Folha
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfaltica da Avenida Portugal - Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pita de rolagem) e do Jardim Alvorada - Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Publicas.

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46 dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pe-de-carneiro autopropelido VAP - 55 8,3 HP
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidráulica
- Caminhão tanque 10.000 l
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhão basculante 10,0 m3
- Tanque deposito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque deposito de asfalto maçarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecânica retocável
- Distribuidor de agregados – retocável
-

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Colombo, 17 de janeiro de 2018.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88

43

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 1500
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
541
Folha
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

ANEXO XII

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfaltica da Avenida Portugal - Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pita de rolagem) e do Jardim Alvorada - Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Publicas.

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- Engenheiro Responsável técnico;
- Engenheiro Preposto;
- Mestre de Obras;

a) Os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que a presente declaração (Arquiteto ou Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do início dos serviços.

Colombo, 17 de janeiro de 2018.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-826
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
542
Folha
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 010/2017**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei no. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.
e) Somos responsáveis direta e exclusivamente pela execução do objeto e conseqüentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha diretamente ou indiretamente causar a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande ou terceiros , sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei no 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Colombo, 17 de janeiro de 2018.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-830
Fone/Fax: (41)3621-0016
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 543
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."**

KJPR Pavimentações Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.786.919/0001-46, com sede a Rua Raphael Francisco Greca, 150b, São Gabriel, Colombo-PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das

46

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836
Fone/Fax: (41)3621-0018
E-mail: contato@grupoded.com.br

544
Folha

empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Colombo, 17 de janeiro de 2018.

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88

KJPR PAVIMENTAÇÃO

KJPR Pavimentações - Eireli - EPP
CNPJ N° 26.786.919/0001-46
Rua Raphael Francisco Greca, 150b
Sala 03, São Gabriel
Colombo - Paraná - CEP 83.407-[illegible]
Fone/Fax: (41)3621-[illegible]
E-mail: contato@grupoded.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Folha 545
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

KJPR Pavimentações Eireli - EPP, CNPJ no. 26.786.919/0001-46, sediada a Rua Raphael Francisco Greca, 150b, Sala 03, São Gabriel, Colombo-PR, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

1. não esta impedida de licitar ou contratar com a Administração Publica, em qualquer de suas esferas.
2. ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal.
4. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Publica.
5. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, a Comissão Permanente de Licitações do Municipio de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Colombo, 17 de janeiro de 2018.

Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46
KAREN JULIANA PIRES RAMOS
RG Nº 7.504.367-8/PR
CPF nº 042.506.589-88

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
546
Folha
Assinatura

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, Nº. 507,
CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO

DATA: 18/01/2018

Prefeitura Municipal - Cidade de Fazenda Rio Grande - PR
18 JAN. 2018
Protocolo nº 1743/18
Ass. Responsável

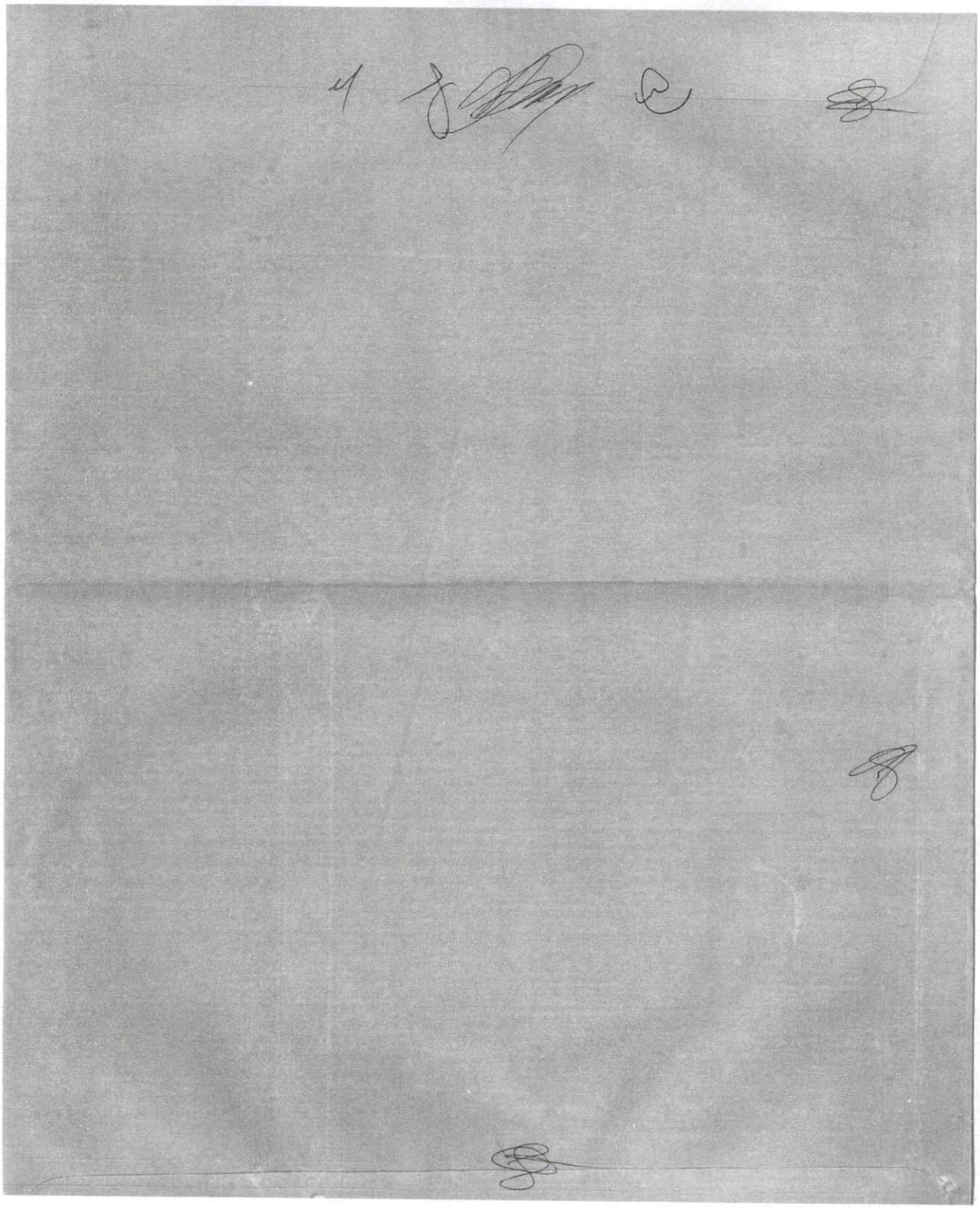

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
547
Folha
Assinat.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2017

HABILITAÇÃO
ENVELOPE N.º 01

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME
Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais - PR

DATA: 18 de Janeiro de 2018 .

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
548
Folha
Assinatura

HABILITAÇÃO JURÍDICA

VIASUL CONSTRUTORA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
THIAGO LUIZ MATURANO - EIRELI - ME
CNPJ N° 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197

549
Folha

1

THIAGO LUIZ MATURANO, brasileiro, natural de São José dos Pinhais – PR, solteiro, nascido em 21/06/1996, portador da carteira de identidade RG nº 13.527.801-7 SSP-PR e CPF/MF 102.506.259-03, residente e domiciliado na Rua Albino Moreschi, 859, Bairro Ouro Fino, São José dos Pinhais – PR, CEP 83015-065, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de THIAGO LUIZ MATURANO - EIRELI – ME, com sede e domicílio na Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600541197 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.078.090/0001-21, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A EIRELI que girava sob o nome empresarial de **THIAGO LUIZ MATURANO - EIRELI – ME** passara a ser nomeada como **VIASUL CONSTRUTORA – EIRELI - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DO CAPITAL: O capital da EIRELI que era 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam **R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais),** fica aumentado para 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e ficam assim distribuídas:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R$)
THIAGO LUIZ MATURANO	100.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da Lei 10.406/202, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 13:33 SOB Nº 20172111447.
PROTOCOLO: 172111447 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701246003. NIRE: 41600541197.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
THIAGO LUIZ MATURANO - EIRELI - ME
CNPJ N° 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197

PREF. FAZENDA GRANDE
560
Folha
Assinatura

2

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EIRELI
VIASUL CONSTRUTORA – EIRELI – ME
CNPJ N° 03.078.090/0001-21 – NIRE 41600541197

THIAGO LUIZ MATURANO, brasileiro, natural de São José dos Pinhais – PR, solteiro, nascido em 21/06/1996, portador da carteira de identidade RG nº 13.527.801-7 SSP-PR e CPF/MF 102.506.259-03, residente e domiciliado na Rua Albino Moreschi, 859, Bairro Ouro Fino, São José dos Pinhais – PR, CEP 83015-065, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome de VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI – ME, com sede e domicílio na Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600541197 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.078.090/0001-21, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **VIASUL CONSTRUTORA – EIRELI - ME,** e tem como sede e domicílio a Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, Bairro Centro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-370.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 01/04/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto a Construção de rodovias e ferrovias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da EIRELI é de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, que totalizam R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e ficam assim distribuídas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 13:33 SOB Nº 20172111447.
PROTOCOLO: 172111447 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701246003. NIRE: 41600541197.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R$)
THIAGO LUIZ MATURANO	100.00	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **THIAGO LUIZ MATURANO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome e a representação empresarial individual.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA- RETIRADA PRÓ-LABORE: O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 13:33 SOB N° 20172111447.
PROTOCOLO: 172111447 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701246003. NIRE: 41600541197.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, que coincidirá com o ano civil em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR: Falecendo ou interditado qualquer titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 13:33 SOB N° 20172111447.
PROTOCOLO: 172111447 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701246003. NIRE: 41600541197.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA GRANDE
553
Folha
Assinatura

E por estar assim, justo e contratado, lavra-se, datam e assina, o presente Contrato Social, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 31 de março de 2017.

Thiago L. Maturano

THIAGO LUIZ MATURANO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 13:33 SOB N° 20172111447.
PROTOCOLO: 172111447 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701246003. NIRE: 41600541197.
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA ... GRANDE
554
Folha
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0054119-7	03.078.090/0001-21	31/03/1999	01/04/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 507, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.005-370

Objeto
Construção de rodovias e ferrovias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
THIAGO LUIZ MATURANO 102.506.259-03	Sim	06/02/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 03/04/2017 Número: 20172111447 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, 29 de novembro de 2017

17/838470-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
17 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M

SELADO AO TÉRMINO
Lei 13.228 de 15/05/2008
SERVIÇO NOTARIAL
S. J. PINHAIS - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNB19838

VIASUL CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
555
Folha
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.078.090/0001-21 **MATRIZ**		**01/04/1999**

NOME EMPRESARIAL
VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA	**507**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.005-370	**CENTRO**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JZJSAOCRISTOVAO@TERRA.COM.BR	**(41) 3383-2218**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2017** às **10:13:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
556
Folha
Assinatura

REGULARIDADE FISCAL

MASUL CONSTRUTORA

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90181311-69	03.078.090/0001-21	04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	VIASUL
Endereço do Estabelecimento	RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 507 - CENTRO - CEP 83005-370 FONE: (41) 3635-1546
Município de Instalação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 04/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2017
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	102.506.259-03	THIAGO LUIZ MATURANO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/02/2018

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90181311-69

Emitido Eletronicamente via Internet
04/01/2018 11:08:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. FAZENDA R
568
Folha
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03078090/0001-21
Razão Social: VIASUL CONSTRUTORA EIRELLI ME
Endereço: R DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA 507 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2017 a 19/01/2018

Certificação Número: 2017122102092800308018

Informação obtida em 03/01/2018, às 11:16:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
559
Folha
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 03.078.090/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:19:25 do dia 04/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2018.
Código de controle da certidão: **E4A8.C29D.B00C.3EFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VIASUL CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 560
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.078.090/0001-21
Certidão n°: 141158259/2017
Expedição: 04/12/2017, às 10:20:15
Validade: 01/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.078.090/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VIASUL CONSTRUTORA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
561
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017002024-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.078.090/0001-21**
Nome: **VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

VIASUL CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
FAZENDA MUNICIPAL
562
Folha
Assinatura

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
N°: 268/2018

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 03.078.090/0001-21 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21311
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 507
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e1834cd385eee4ed5ea334e5e871834e

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 03 de janeiro de 2018

VIASUL CONSTRUTORA

SIMPLES NACIONAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
563
Folha
Assinatura

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 17/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.078.090/0001-21**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

VIASUL CONSTRUTORA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
564
Folha
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
565
Folha
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento:

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ 03.078.090/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 01 de Dezembro de 2017

LUIZ ERNANI SETIM

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
BEL. LUIZ ERNANI SETIM
Distribuidor Contador, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN
Auxiliares Juramentados
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade
10 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M
-DOC. SELADO ACERVO

Lei 13.228 de 18/01/2001
SERVIÇO NOTARIAL
PINHAIS - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNB21433

VIASUL CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
566
Folha
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00020 (vinte) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	VIASUL CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço:	Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507
Bairro:	Centro
Cidade:	São José dos Pinhais
Estado:	PR
CEP:	83.005-370
Registro na Junta Comercial do Paraná	41600541197
Data do Registro:	31/03/1999
Inscrição Estadual:	90181311-69
C.N.P.J./C.P.F.:	03.078.090/0001-21
Data de encerramento:	31/12/2016

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M
DOC. SELADO AO TÉRMINO

São José dos Pinhais , 01 de Janeiro de 2016

Thiago L Maturano

THIAGO LUIZ MATURANO
TITULAR
RG: 13527801-7/PR
CPF: 102.506.259-03

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
RG: 5.995.581-0 PR
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS
Termo de Autenticação 17/054878-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
29/JUN./2017
LEIZA ADRIANA POTIER CELLA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
Leiza Adriana Potier Cella
R.G.: 2035264031/RS

	12/2016	12/2015
ATIVO	**143.111,88**	**0,00**
CIRCULANTE	**72.184,40**	**0,00**
DISPONIBILIDADE	70.563,00	0,00
CAIXA GERAL	70.563,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.621,40	0,00
CONTAS A RECEBER	1.621,40	0,00
ATIVO PERMANENTE	**70.927,48**	**0,00**
IMOBILIZADO	83.000,00	0,00
IMOBILIZADO TÉCNICO	83.000,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES	-12.072,52	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES	-12.072,52	0,00
TOTAL DO ATIVO	143.111,88	0,00

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M
DOC. SELADO AO TÉRMINO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
568
Folha
Assinatura

	12/2016	12/2015
PASSIVO	**143.111,88**	**0,00**
CIRCULANTE	**576,02**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	576,02	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	576,02	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**142.535,86**	**0,00**
CAPITAL SOCIAL	88.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	88.000,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	54.535,86	0,00
RESERVAS DE LUCROS	54.535,86	0,00
TOTAL DO PASSIVO	143.111,88	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 143.111,88 (cento e quarenta e três mil, cento e onze reais e oitenta e oito centavos), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 0,00 (real).

Thiago L. Maturano

THIAGO LUIZ MATURANO
TITULAR
CPF 102.506.259-03

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M
DOC. SELADO AO TÉRMINO

CONSTRUTORA

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI ME
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Página:
Data: 31/12/2016
Hora: 18:19
Grau: 4

Consolidação: Empresa

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**58.017,97**	**0,00**
RECEITAS OPERACIONAIS	58.017,97	0,00
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	58.017,97	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**3.481,08**	**0,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.481,08	0,00
IMPOSTOS	3.481,08	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**54.536,89**	**0,00**
LUCRO BRUTO	**54.536,89**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**47.599,67**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	47.599,67	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.599,67	0,00
ULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**6.937,22**	**0,00**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**6.937,22**	**0,00**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**6.937,22**	**0,00**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**6.937,22**	**0,00**

Thiago L Maturano

THIAGO LUIZ MATURANO
TITULAR
CPF 102.506.259-03

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

- Amanda M D
- Claudir C
- Denis H B C
- Giovana L P
- Priscila P G
- Andrea P
- Daiane d S C B
- Edson T d R
- Leia R B
- Scheila Ap. L M

PREFEITURA DO GRANDE
569
Folha
Assinatura

VIASUL CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 520
Assinatura

C... olidação: Empresa

	12/2016	12/2015
S... o inicial de lucros acumulados	0,00	0,00
Aj... tes de exercícios anteriores	0,00	0,00
S... o ajustado	0,00	0,00
R... ersão de reservas	0,00	0,00
L... o líquido do exercício	57.535,86	0,00
D... inação do lucro	3.000,00	0,00
Lucros distribuídos	3.000,00	0,00
S... o final de lucros acumulados	54.535,86	0,00
D... dendos por ação do capital social	0,00	0,00

Thiago L. Maturano
THIAGO LUIZ MATURANO
TITULAR
CPF 102.506.259-03

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

VIASUL CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 571
Assinatura

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2016

Estabelecimento: 23 - VIASUL CONSTRUTORA EIRELI ME - 03.078.090/0001-21

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia se insere no seguimento Locação de Máquinas e Equipamentos, Locação de Veículos Rodoviários de Carga, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Topografia, Manutenção de Logradouros Públicos, Elaboração de Projetos de Engenharia, Locação de Mão de Obra, Construção Civil, Demolição, Transporte Rodoviário de Cargas e Materiais em Geral, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais de Construção em Geral

0002 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, doscorrespondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H S C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M
DOC. SELADO AO TÉRMINO

0003 - ESTOQUES

Face a natureza de suas atividades a companhia não mantém estoques

0004 - INVESTIMENTOS

A companhia não possui investimentos em outras empresas

0005 - IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação pertinente.

0006 - DIFERIDO

A companhia não possui investimentos diferidos que poderiam afetar o resultado de mais de um exercício

0007 - FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios praticados por instituições financeiras de crédito, com taxas diferentes para os contratos em vigor.

0008 - CAPITAL

No exercicio 2016 o capital social está representado por 88.000 quotas de capital com valor nominal de R$ 1,00 cada

0009 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

0010 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

VIASUL CONSTRUTORA

Consolidação: Empresa

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2016, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

0011 - COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Companhia adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável" , o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.
Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2016, os ativos da Companhia apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos)

Thiago Lo Maturano

GO LUIZ MATURANO
TITULAR
CPF 102.506.259-03

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M
-DOC. SELADO AO TERMINO-

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00020 (vinte) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social:	VIASUL CONSTRUTORA EIRELI ME
ereço:	Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507
Bairro:	Centro
Cidade:	São José dos Pinhais
Estado:	PR
CEP:	83.005-370
Registro na Junta Comercial do Paraná	41600541197
Data do Registro:	31/03/1999
Inscrição Estadual:	90181311-69
C.N.P.J./C.P.F.:	03.078.090/0001-21

São José dos Pinhais , 31 de Dezembro de 2016

Thiago L. Maturano

THIAGO LUIZ MATURANO
TITULAR
RG: 13527801-7/PR
CPF: 102.506.259-03

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
RG: 5.995.581-0 PR
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Denton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
18 JAN. 2018
☐ Amanda M D ☐ Andrea P
☐ Claudir C ☐ Daiana d S C B
☐ Denis H B C ☐ Edson T d R
☐ Giovana L P ☐ Leia R B
☐ Priscila P G ☐ Scheila Ap. L M

SERVIÇO NOTARIAL
S. J. PINHAIS - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNB21434

VIASUL CONSTRUTORA

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
574
Folha
Assinatura

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/2017

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (ILG) ILG=(AC+RLP) / (PC+ELP)	72.184,40 + 0,00 / 576,02 + 0,00	125,32
Liquidez Corrente (ILC) ILC=AC/PC	72.184,40 / 576,02	125,32
Participação de Capital de Terceros (PCT) PCT = (PC + ELP) / PL	576,02 + 0,00 / 142.535,86	0,00
Grau de Endividameto (GE) IGE=(PC+ELP)/AT	576,02 + 0,00 / 143.111,88	0,00

AC - ativo circulante;
PC - passivo circulante;
AT - ativo total;
RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigivel a longo prazo;
PL - patrimônio líquido

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

São José dos Pinhais, 18 de Janeiro de 2018.

José Zoelikewvicz Junior
CONTADOR
CRC/PR 41.995/O-8

Thiago L Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

VIASUL CONSTRUTORA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
576
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 142335/2017 **Validade:** 31/03/2018

Razão Social: VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI - ME
CNPJ: 03078090000121
Num. Registro: 63152 **Registrada desde :** 10/04/2017
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 507 CENTRO
Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR **CEP:** 83005370
Objetivo Social:
Construção de rodovias e ferrovias, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, obras de terraplenagem, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de edifícios, construção de obras de arte especiais e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCELO BINDER DA SILVA
Carteira: PR-25983/D Data de Expedição: 14/03/1994
Desde: 10/04/2017 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - ERIVAN RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Carteira: PR-102481/D Data de Expedição: 01/04/2009
Desde: 31/10/2017 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

PREF. FAZENDA GRANDE
522
Folha
Assinatura

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 391867/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/11/2017 09:47:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
526
Folha
Assinatura

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

A empresa VIASUL CONSTRUTORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21, com sede na à Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº. 507, Bairro Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Paraná, por intermédio de seu responsável legal, vem através desta indicar profissional habilitado para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT relativo à obra em questão, que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços.

ENGº MARCELO BINDER DA SILVA
CREA-PR Nº 25.983-D

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 18 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Thiago L Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

MARCELO BINDER DA SILVA
Engenheiro Civil – Resp. Técnico
RG 4.031.661-2/PR
CREA/PR 25983-D

VIASUL CONSTRUTORA

302866

PREF. FAZENDA ... GRANDE
579
Folha
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Entre a empresa THIAGO LUIZ MATURANO – EIRELI – ME, com sede em São José dos Pinhais, à Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507, devidamente inscrita no CNPJ 03.078.090/0001-21, doravante designada simplesmente ***CONTRATANTE*** e MARCELO BINDER DA SILVA, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Curitiba, a Rua Carlos Bruno Breithaupt, n° 335 – Bairro Jardim das Américas, CEP: 81,540-150, portador da Carteira de Identidade profissional n° CREA/PR 25.983/D, RG 4.031.661-2/PR e CPF 598.116.339-91, a seguir denominado apenas ***CONTRATADO***, é celebrado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que terá vigência a partir desta data, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O profissional liberal ora denominado apenas ***CONTRATADO***, exercerá a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO para a ***CONTRATANTE***, na prestação de serviços de Técnicos de Engenheiro Civil/Responsável Técnico ou Co-responsável nas obras em que a ***CONTRATANTE*** ir a executar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO:

O horário de trabalho será o seguinte: entrada 13:30 horas saída 17:30 horas, descanso semanal Sábado/Domingo, ou conforme a necessidade da ***CONTRATANTE***, este horário poderá ser flexibilizado, entretanto não poderá ultrapassar o limite de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços ao ***CONTRATANTE***, o ***CONTRATADO*** receberá a importância de 6 (seis) salários mínimos, vigentes no país, por mês, correspondente nesta data a R$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais) sendo o pagamento efetuado mensalmente até o quino dia útil do mês subsequente.

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M

CARTÓRIO KRUPPIZAK
OFÍCIO DE REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOA JURÍDICA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

VIASUL CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha 580
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO:

Fica ajustado que o ***CONTRATADO*** acatará ordem emanada da ***CONTRATANTE*** para a prestação de serviços na localidade de celebração de Contrato ou outra que poderá vir a ser determinada pela ***CONTRATANTE***.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O ***CONTRATADO*** se compromete a promover a organização técnica e administrativa dos trabalhos objeto do presente, de modo a conduzi-los com zelo, diligencia e economia de acordo com a melhor técnica aplicável, bem como em estrita observância às normas técnicas brasileiras e a legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DESCONTOS:

Fica a ***CONTRATANTE***, autorizada a efetivar os descontos obrigatórios previstos em Lei bem como as importâncias correspondentes a prejuízos causados por: imperícia, imprudência, negligência, dolo; nos vencimentos do ***CONTRATADO***, ficando essa possibilidade expressa neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência por um período de 4 (quatro) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais – Paraná, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em três vias, de igual teor e forma ficando.

São José dos Pinhais, 23 de março de 2017.

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M
DOC. SELADO AO TERGO

CARTÓRIO KRUPPIZAK
OFÍCIO DE REG. CIVIL, TIT. DOC. E PESSOA JURÍDICA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
581
Folha
Assinatura

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Thiago L. Maturano

CONTRATANTE

THIAGO LUIZ MATURANO – EIRELI – ME

UBERABA

CONTRATADO

MARCELO BINDER DA SILVA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ZACLIKEWICZ JUNIOR

RG: 5.995.581-0/PR

JOÃO VITOR KORMANN DOS SANTOS

RG: 9.514.045-9/PR

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Registro sob nº 290.457, em 31/03/2017.
O presente documento foi protocolado em Títulos e Documentos, digitalizado e microfilmado sob nº 302.866, na data abaixo. Partes: MARCELO BINDER DA SILVA e THIAGO LUIZ MATURANO EIRELI ME.
São José dos Pinhais Pr, 31/03/2017
Selo nº CIXt3.X9OPq.y9Wf3, Controle: pTE3N.6vK8s Valide esse selo em http://funarpen.com.br. Custas: Emolumentos: R$185,64 (VRC 1.020,00); Funrejus: R$7,86; Selo Funarpen: R$1,10; Distribuidor: R$8,21; Microfilme: R$1,19, Cond/Correios:Não incide, Diligência: Não incide - TOTAL= R$204,00

Valdinei Simões Custodio-Escrevente Autorizado

Rua Dr. Motta Junior, 1309 - Centro - CEP 83.005-170 - Tel (41) 8035122 - rtdspinhais@gmail.com
Válido somente sem rasuras e/ou emendas

CARTÓRIO KRUPPIZAK
REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOA JURÍDICA SÃO JOSÉ

SERVIÇO NOTARIAL
S.J. DOS PINHAIS

Bel. DALTON B. CORDEIRO 1o Tabeliao
Rua Izabel A. Redentora, 2230
Sao Jose dos Pinhais-PR, Fone 3299-2800

Reconheco a(s) firma(s) de:
[5pUCXmF3]-THIAGO LUIZ MATURANO.....
por SEMELHANCA; face a abstencao do signatario em comparecer na Serventia. (CN. 11.6.3.4).

Em testemunho _____ da verdade.
S.J.Pinhais, 31 de Março de 2017

068-CLAUDIR CAVALHEIRO
ESCREVENTE
CC

Selo n. oGFt3 . G7Mfx . IkbnI - Pnp9U . xeOrw
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

EDSON LUIZ COSTA
Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO gVwWc.9RueV.yO3yD-eYnnu.zMpS
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCELO BINDER DA SILVA, do que dou fé, Em test.º da Verdade, *Com Valor....
Curitiba, 30 de março de 2017

00069933(001-001132191)**********

site: http://www.cartoriouberaba.com.br/ - e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br

Reconhecimento de firma por semelhança em virtude do(a) firmatario(a) não estar presente (Prov. 249/2013 - Art. 710 § 3.º)

SERVIÇO DISTRITAL DO UBERABA
ELIANE KERN BASSI
TABELIÃ E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018

- Amanda M D
- Claudir C
- Denis H B C
- Giovana L P
- Priscila P G
- Andrea P
- Daiane d S C B
- Edson T d R
- Leia R B
- Scheila Ap. L M

28 de 18/07/2011
SERVIÇO NOTARIAL
S.J. PINHAIS - PR
Cordeiro
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNB21448

PREF. FAZENDA ... GRANDE
582
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **162174/2017** Validade: 31/03/2018

Nome Civil: MARCELO BINDER DA SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-25983/D
Registro Nacional : 1703255135
Registrado(a) desde : 14/03/1994

Filiação : JOSE LUIZ DA SILVA
ROSE MARIA BINDER DA SILVA
Data de Nascimento : 22/09/1966
Carteira de Identidade : 4.031.661-2 CPF : 59811633991
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 04/02/1993 Diplomação : 04/02/1993
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48023 - M. BINDER ENGENHARIA LTDA
Desde: 13/05/2009 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

54990 - AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA - ME
Desde: 17/05/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63152 - VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI - ME
Desde: 10/04/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

VIASUL CONSTRUTORA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 451144/2017.

Emitida via Internet em 18/12/2017 11:59:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA GRANDE
584
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO BINDER DA SILVA
Carteira Profissional:PR-25983/D
Acervo Técnico Nº.:**5219/2017**
Selos de autenticidade:**A 052001**

RNP Nº:1703255135
Protocolo Nº.:**2017/00331277**

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M
DOC. SELADO AO TÉRMINO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
585
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCELO BINDER DA SILVA
Carteira Profissional:PR-25983/D
Acervo Técnico Nº.:**5219/2017**
Selos de autenticidade:**A 052001**

RNP Nº.:1703255135
Protocolo Nº.:**2017/00331277**

ART Nº.....:20174027267 0..... Registrada:14/09/2017.....
ART Substituída.....:20172242551 0 .....
Empresa Executora...:VIASUL CONSTRUTORA - EIRELI - ME.....
Contratante(s).....:PORTAL DO PORTO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL E DE LOGÍSTICA LTDA - CNPJ/CPF: 10.857.559/0001-96.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
OUTROS.....
Dimensão.....:14.800,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 ROSEIRA.....
Município/Estado....:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
Data de Início.....:13/04/2017..... Data de Conclusão:18/09/2017.....
Docto de Conclusão..:VIDE DESCR. COMPLEMENTAR.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS OUTROS REFEREM-SE A EXECUÇÃO DA DRENAGEM. TRATA-SE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, DE ÁREA INTERNA E PÁTIO DE MANOBRAS, COM ÁREA TOTAL 14.800,00M².....
Observação.....:CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO.....

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
18 JAN. 2018
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M

VIASUL CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
586
Folha
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO BINDER DA SILVA
Carteira Profissional:PR-25983/D
Acervo Técnico Nº.:**5219/2017**
Selos de autenticidade:**A 052001**

RNP Nº.:1703255135
Protocolo Nº.:**2017/00331277**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00331277.

Emitida via Internet em 20/09/2017 15:56:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
☐ Amanda M D
☑ Claudir C
☐ Denis H B C
☐ Giovana L P
☐ Priscila P G
☐ Andrea P
☐ Daiane d S C B
☐ Edson T d R
☐ Leia R B
☐ Scheila Ap. L M

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO NOTARIAL
S. J. PINHAIS - PR
Cordeiro
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNB21447

PORTAL DO PORTO
PARQUE INDUSTRIAL E LOGÍSTICO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 582
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, com sede na RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 507 – Centro, Município de São José dos Pinhais – PR, inscrita no CNPJ 03.078.090/0001-21, executou até a presente data, para a empresa **PORTAL DO PORTO CONDOMINIO INDUSTRIAL E DE LOGÍSTICA LTDA.** inscrita no CNPJ sob n.º. 10.857.559/0001-96, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, n° 4459, Bairro Jardim Primavera, Piraquara - PR, os serviços abaixo especificados, localizado em suas instalações sito a Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625 – Bairro: Roseira, São José dos Pinhais, Estado do Paraná conforme **ART's nº 20172242551 (principal):**
ART nº 20174027267 (substitutiva)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONT	QUANT. EXECUTADA
1	**TERRAPLENAGEM**			
1.1	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m^3	17.437,95	17.437,95
1.2	Regularização e Compactação do Sub-leito	m^2	19.375,50	19.375,50
1.3	Aterro Compactado com Material da Escavação	m^3	17.437,95	17.437,95
2	**PAVIMENTAÇÃO**			
2.1	Reforço do Sub-leito com Rachão	m^3	7.750,20	7.750,20
2.2	Sub-base com Brita 4A	m^3	2.906,32	2.906,32
2.3	Base com Brita Graduada	m^3	1.937,55	1.937,55
2.4	Imprimação com RM-1C	m^2	17.614,09	17.614,09

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bisher Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M
DOC. SELADO AO TERMO NO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

VIASUL CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA ... GRANDE
588
Folha
Assinatura

2.5	Revestimento com CBUQ	m³	880,70	880,70
2.6	Meio-fio Pré-moldado de Concreto	m³	807,81	807,81
3	**DRENAGEM**			
3.1	Escavação Mecânica de Valas	m³	3.252,00	3.252,00
3.2	Carga e Transporte DMT - 1.000m a 2.000m	m³	4.227,60	4.227,60
3.3	Reaterro com Saibro	m³	2.943,40	2.943,40
3.4	Corpo de BSTC ø 0,40 PA-1 com Berço	m	942,00	942,00
3.5	Corpo de BSTC ø 0,60 PA-1 com Berço	m	100,00	100,00
3.6	Corpo de BSTC ø 0,80 PA-2 com Berço	m	135,00	135,00
3.7	Corpo de BSTC ø 1,00 PA-2 com Berço	m	120,00	120,00
3.8	Caixa de Ligação/Queda para Tubo ø 0,40 m	ud	5,00	5,00
3.9	Caixa de Ligação/Queda para Tubo ø 0,60 m	ud	3,00	3,00
3.10	Caixa de Ligação/Queda para Tubo ø 0,80 m	ud	2,00	2,00
3.11	Caixa de Ligação/Queda para Tubo ø 1,00 m	ud	4,00	4,00
3.12	Caixa de Captação/Ligação para Tubo ø 0,40 m	ud	74,00	74,00
4	**PAISAGISMO**			
4.1	Regularização e Compactação dos Passeios	m²	1.615,62	1.258,46
4.2	Base com Brita Graduada	m³	5.001,83	3.899,75
4.3	Lastro com Pó de Pedra	m³	6.669,10	5.199,60
4.4	Calçada em Paver	m²	5.001,83	3.759,38

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

VIRSUL CONSTRUTORA

PORTAL DO PORTO
PARQUE INDUSTRIAL E LOGÍSTICO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
589
Folha
Assinatura

5	**ASERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
5.1	Sinalização Vertical	m²	10,00	-
5.2	Sinalização Horizontal	m²	250,00	-
5.3	Limpeza final de Obra	m²	19.375,50	-

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
10 JAN. 2018
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Dainne d S C B
Edson T d P
Leia R B
Scheila Ap. L M

SELO SERVIÇO NOTARIAL PINHAIS PR
Cordeiro
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNB21446

Início dos serviços: 13/04/2017

Data de Conclusão: OBRA EM ANDAMENTO

Valor dos Serviços Executados : R$ 1.036.000,00 (um milhão, trinta e seis mil reais)

Responsável Técnico: MARCELO BINDER DA SILVA – CREA Nº 25.983-D/PR

Atestamos ainda, que todos os serviços estão sendo executados a contento, dentro das normas e especificações técnicas, não tendo até a presente data nada que a desabone.

São José dos Pinhais-PR, 11 de Julho de 2017.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 052001

PORTAL DO PORTO CONDOMINIO INDUSTRIAL E DE LOGÍSTICA LTDA.
Alessandra Bonacin Buttchewits – (ENG. CIVIL)
CPF: 024.830.649-90

VIASUL CONSTRUTORA

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
590
Folha
Assinatura

ANEXO X

À

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Concorrência Pública 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal - Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pita de rolagem) e do Jardim Alvorada - Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente Viasul Construtora Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.090/0001-21:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade previstas em edital e no contrato;

d) Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

São José dos Pinhais, 18 de Janeiro de 2018

Thiago L. Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

MARCELO BINDER DA SILVA
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.031.661-2/PR
CREA/PR 25983-D

VIASUL CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
591
Folha
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2075
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal – Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CUBQ a serem aplicados na pista de rolagem) e do Jardim Alvorada – Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento em CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que **Marcelo Binder da Silva**, representante da proponente **VIASUL CONSTRUTORA – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.078.090/0001-21**, devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2018.

Gustavo Gonçales Quadros
CREA-PR 72.224/D

MARCELO BINDER DA SILVA
Engenheiro Civil - Resp. Técnico
RG 4.031.661-2/PR
CREA/PR 25983-D

Marcelo Binder da Silva
CREA-PR 28.983/D

VIASUL CONSTRUTORA

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
592
Folha
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal - Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pita de rolagem) e do Jardim Alvorada - Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Declaramos que a proponente VIASUL CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o no 03.078.090/0001-21, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis a realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora 140 HP
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP
- Rolo pe-de-carneiro autopropelido VAP - 55 8,3 HP
- Rolo vibratorio liso autopropelido 11 t
- Rolo tandem liso 6-8 t
- Rolo pneus autopropelido 20 t
- Retroescavadeira 62 HP
- Escavadeira Hidraulica
- Caminhao tanque 10.000 l
- Caminhao espargidor de asfalto 6.000 l
- Caminhao basculante 10,0 m3
- Tanque deposito de asfalto a frio 20.000 l
- Tanque deposito de asfalto macarico 20.000 l
- Usina solos brita graduada 350 t/h
- Usina de asfalto gravimetrica 60/80 t/h
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h
- Vassoura mecanica rebocavel
- Distribuidor de agregados – rebocavel

VIASUL CONSTRUTORA

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

PREF. FAZENDA GRANDE
593
Folha
Data

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos devera ser realizada diretamente ao fiscal a obras, quando do inicio dos serviços.

São José dos Pinhais, 18 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Thiago L. Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

VIASUL CONSTRUTORA

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
594
Folha
Assinatura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017
Processo Administrativo nº. 144/2017
Protocolo nº 24.475/2017

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal - Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pita de rolagem) e do Jardim Alvorada - Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Declaramos que a proponente VIASUL CONTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o no 03.078.090/0001-21, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- Engenheiro Responsável técnico – MARCELO BINDER DA SILVA;
- Engenheiro Preposto – MARCELO BINDER DA SILVA;
- Mestre de Obras – SIDNEI FERREIRA DA CRUZ;

a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

São José dos Pinhais, 18 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Thiago L. Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

VIASUL CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
595
Folha
Rubrica

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 596
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 010/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.
e) Somos responsáveis direta e exclusivamente pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha diretamente ou indiretamente causar a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande ou terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 18 de Janeiro de 2018.

Thiago L. Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

VIASUL CONSTRUTORA

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
592
Folha
Assinatura

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO

DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, NIRE Nº. 41600541197.

Viasul Construtora Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.078.090/0001-21, com sede à Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº. 507, Bairro Centro, Cidade de São José dos Pinhais, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

VIASUL CONSTRUTORA

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

PREF. FAZENDA GRANDE 598 Folha nat.

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

São José dos Pinhais, 18 de Janeiro de 2018.

Thiago L. Maturano

Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

VIASUL CONSTRUTORA

VIASUL CONSTRUTORA EIRELI – ME

Rua Doutor Marcelino Nogueira, 507 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CNPJ 03.078.090/0001-21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
599
Folha
Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Viasul Construtora Eireli - ME, CNPJ nº. 03.078.090/0001-21, sediada à Rua Doutor Marcelino Nogueira, nº. 507, Bairro Centro, Cidade de São José dos Pinhais, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

1. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

2. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

5. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

São José dos Pinhais, 18 de Janeiro de 2018.

Thiago L. Maturano
Thiago Luiz Maturano
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. 13.527.801-7
CPF: 102.506.259-03

VIASUL CONSTRUTORA